



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 577, de 28 de junho de 2019

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação ou de constituição de servidão administrativa pela SANEPAR, áreas localizadas no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

considerando a solicitação formulada pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), datada de 13 de junho de 2019, protocolizada na Municipalidade sob nº 28.747, de 17 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação ou de constituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), as áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos artigos 2º, 5º, "e" e "h", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, para fins de ampliação do Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário do Município de Toledo:

I – Área 1, com as seguintes características:

a) Área: 799,32m² - Interceptor de Esgoto;
b) Proprietário: Marlise Ivete Appelt Branco, ou a quem de direito pertencer;

c) Situação: Lote Rural nº 138.B, da Linha Marreco, do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, situado no Município e Comarca de Toledo, Paraná, constante da Matrícula nº 48.233 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

d) Descrição: Partindo do ponto P3, localizado na margem direita do Arroio Marreco, arroio este que é a divisa entre área da Chácara nº 07 (Mat. nº 39.626) com área do Lote Rural nº 138.B (Mat. nº 48.233), deste ponto P3 segue adentrando pela área do Lote Rural nº 138.B (Mat. nº 48.233) com o seguinte azimute e distância: 16°54'21" e 3,45m, até o ponto PV8, deste segue com o seguinte azimute e distância: 12°40'53" e 16,11m, até o ponto PV7, deste segue com o seguinte azimute e distância: 289°57'24" e 110,43m, até o ponto PV6, deste segue com o seguinte azimute e distância: 266°38'26" e 3,23m, até o ponto P4, localizado na divisa entre a área do Lote Rural nº 136.A (Mat. nº 40.973) com área do Lote Rural nº 138.B (Mat. nº 48.233), perfazendo uma extensão total de 133,22m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00m de largura, com área total de atingimento de 799,32m². Em todo este

trecho descrito acima, a faixa de servidão de passagem de interceptor de esgoto confronta em ambos os lados com área do Lote Rural nº 138.B, referente à Matrícula nº 48.233. Os azimutes descritos acima referem-se ao norte magnético e descrevem o eixo da faixa de servidão.

II – Área 2, com as seguintes características:

a) Área: 1.349,40m² - Interceptor de Esgoto;

b) Proprietário: Maria de Lurdes Hoffmann e Outros, ou a quem de direito pertencer;

c) Situação: Lote Rural nº 136.A, integrante da Linha Marreco, do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, localizado no Município e Comarca de Toledo, Paraná, constante da Matrícula nº 40.973 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

d) Descrição: Partindo do ponto P4, localizado na divisa entre área do Lote Rural nº 136.A (Mat. nº 40.973) com área do Lote Rural nº 138.B (Mat. nº 48.233), deste ponto P4 segue adentrando pela área do Lote Rural nº 136.A (Mat. nº 40.973) com o seguinte azimute e distância: 266°38'26" e 6,17m, até o ponto PV5, deste segue com o seguinte azimute e distância: 231°16'40" e 23,51m, até o ponto PV4, deste segue com o seguinte azimute e distância: 306°56'34" e 100,15m, até o ponto PV3, deste segue com o seguinte azimute e distância: 315°31'39" e 95,07m, até o ponto P5, localizado na divisa entre área do Lote Rural nº 136.A (Mat. nº 40.973) com área de Parte dos Lotes Rurais nºs 134, 135 e 136 (Mat. nº 5.030), perfazendo uma extensão total de 224,90m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00m de largura, com área total de atingimento de 1.349,40m². Em todo este trecho descrito acima, a faixa de servidão de passagem de interceptor de esgoto confronta em ambos os lados com área do Lote Rural nº 136.A, referente à Matrícula nº 40.973. Os azimutes descritos acima referem-se ao norte magnético e descrevem o eixo da faixa de servidão.

III – Área 3, com as seguintes características:

a) Área: 89,82m² - Interceptor de Esgoto;

b) Proprietário: Maria de Lurdes Hoffmann e Outros, ou a quem de direito pertencer;

c) Situação: Parte Leste do Lote Rural nº 134 e Lote Rural nº 135 em seu todo e pela Parte Oeste do Lote Rural nº 136, situados no 8º Perímetro, Linha Marreco, Fazenda Britânia, localizado no Município e Comarca de Toledo, Paraná, constante da Matrícula nº 5.030 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

d) Descrição: Partindo do ponto P5, localizado na divisa entre o Lote Rural nº 136.A (Mat. nº 40.973) com parte dos Lotes Rurais nºs 134, 135 e 136 (Mat. nº 5.030), deste ponto P5 segue adentrando pela área de Parte dos Lotes Rurais nºs 134, 135 e 136 (Mat. nº 5.030), com o seguinte azimute e distância: 315°31'39" e 5,68m, até o ponto PV2, deste segue com o seguinte azimute e distância: 246°34'59" e 9,29m, até o ponto P6, localizado na margem direita do Arroio Marreco,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 01 de Julho de 2019

Edição nº 2.347

Página 2

arroio este que está localizado na divisa entre área da Chácara nº 11 (Mat. nº 40.972) com área de Parte dos Lotes Rurais nºs 134, 135 e 136 (Mat. nº 5.030), perfazendo uma extensão total de 14,97m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00m de largura, com área total de atingimento de 89,82m². Em todo este trecho descrito acima, a faixa de servidão de passagem de interceptor de esgoto confronta em ambos os lados com área de Parte dos Lotes Rurais nºs 134, 135 e 136, referente à Matrícula nº 5.030. Os azimutes descritos acima referem-se ao norte magnético e descrevem o eixo da faixa de servidão.

IV – Área 4, com as seguintes características:

a) Área: 280,92m² - Interceptor de Esgoto;

b) Proprietário: Maria de Lurdes Hoffmann e Outros, ou a quem de direito pertencer;

c) Situação: Chácara nº 11, proveniente da unificação das Chácaras nºs 10, 11 e 12, integrantes da Subdivisão dos Lotes Rurais nºs 16, 17 e 18, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, situada na Vila Industrial, neste Município e Comarca de Toledo, Paraná, constante da Matrícula nº 40.972 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

d) Descrição: Partindo do ponto P7, localizado na margem esquerda do Arroio Marreco, arroio este que é a divisa entre área da Chácara nº 11 (Mat. nº 40.972) com área do Lote Rural nº 136.A (Mat. nº 40.973) e também com área de Parte dos Lotes Rurais nºs 134, 135 e 136 (Mat. nº 5.030), deste ponto P7 segue adentrando pela área da Chácara nº 11 (Mat. nº 40.972), com o seguinte azimute e distância: 246°34'59" e 3,57m, até o ponto PV1, deste segue com o seguinte azimute e distância: 240°11'35" e 43,25m, até o ponto P8, que está localizado no limite da faixa de servidão do interceptor de Esgoto já executado nesta propriedade (Chácara nº 11), e também está localizado, este ponto P8, a 3,00m de distância do PV93 existente, perfazendo, assim, uma extensão total de 46,82m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00m de largura, com uma área total de atingimento de 280,92m². Em todo este trecho descrito acima, a faixa de servidão de passagem de interceptor de esgoto confronta em ambos os lados com área da Chácara nº 11, referente à Matrícula nº 40.972. Os azimutes descritos acima referem-se ao norte magnético e descrevem o eixo da faixa de servidão.

Art. 2º – Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação ou da servidão administrativa nas áreas descritas nos incisos do artigo anterior.

Art. 3º – Fica reconhecida a conveniência da desapropriação ou da servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), para os fins indicados, a qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento, sondagem e medição/locação das áreas destinadas à obra.

Art. 4º – A Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 5º – O ônus decorrente da desapropriação ou da constituição de servidão administrativa em relação às áreas a que se referem os incisos do artigo 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 411, de 28 de junho de 2019

Nomeia **Robson José Vozniaki** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria da Administração do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 48/2019, desta data, da Secretaria da Administração do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Robson José Vozniaki** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria da Administração do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **1º de julho de 2019**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



REPUBLICAÇÃO REFERENTE AOS EXTRATOS DOS TERMOS DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOLEDO E AS ENTIDADES, TENDO EM VISTA QUE NA SUA PUBLICAÇÃO EFETUADA NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2.345 DE 27 DE JUNHO DE 2017 OCORRERAM ERROS DE GRAFIA E OUTRAS INCORREÇÕES, FICANDO, PORTANTO SEM EFEITO AQUELA PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019 (IMPOSTO DE RENDA) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ENTIDADE AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO.

O Município de Toledo/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), inscrito no CNPJ sob nº 12.742.718/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUCIO DE MARCHI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.168.919-8 SSP/PR e do CPF nº 453.559.759-68, neste ato denominado de CONCEDENTE, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, doravante denominado CMDCA, na condição de interveniente, representado neste ato por sua presidente a Sra. CÍNTIA REGINA BRUN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.817.382-0 SSP – PR e do CPF nº 081.117.699-11, através de seu representante legal a Sra. LUIZA MENIN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº nº 937.519 - SSP/PR e do CPF nº 175.768.229-53, de ora em diante denominada simplesmente PROPONENTE, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Termo de Fomento tem por objetivo a formalização da parceria entre CONCEDENTE e PROPONENTE, o qual destina-se a executar projetos que visem à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes. § 1º - O atendimento de que trata o caput desta cláusula deve estar contemplado no Plano de Trabalho aprovado que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL O presente termo tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de Dezembro de 2015; a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; a Lei Federal 8.069 de 13 de Junho de 1990 – ECA; a Lei Municipal “R” 49/2019; Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social; a Lei 8080 de 1990 - Lei orgânica da Saúde; a Lei 9394 de 20 de Dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 – Lei de Incentivo ao Esporte, a Lei nº 8.313 de 23 de dezembro de 1997

– Programa Nacional de Apoio á Cultura; o Decreto Municipal nº 985/2016; a Resolução nº 03, de 27 de março de 2019, do CMDCA; a Resolução nº 04, de 27 de fevereiro de 2019 do CMDCA; Instrução Normativa do Controle Interno nº 01/2013 e normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que lhe for aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O Município concede e o CMDCA aprova, através do FMDCA, auxílio ao PROPONENTE no valor total de R\$ 217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais) o qual será aplicado, de acordo com o Plano de Trabalho, que compõe este Termo, nas seguintes finalidades:

I – em Despesas Correntes, no valor de R\$ R\$ 205.757,00 (duzentos e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais), dos quais R\$ 130.680,00 (cento e trinta mil, seiscentos e oitenta reais) serão destinados ao pagamento de recursos humanos, e;
II – em Despesas de Capital, no valor de R\$12.043,00 (doze mil e quarenta e três reais).

DO PRAZO DE EXECUÇÃO – Até 31/12/2019, a contar da data de sua publicação.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Até 28/02/2020, a contar de sua publicação.

DATA DE ASSINATURA – 27 de junho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICIPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA

IRMÃ LUIZA MENIN
PRESIDENTE DA ENTIDADE

CÍNTIA REGINA BRUN
PRESIDENTE DO CMDCA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019 (IMPOSTO DE RENDA) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ENTIDADE CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA.

O Município de Toledo/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), inscrito no CNPJ sob nº 12.742.718/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUCIO DE MARCHI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.168.919-8 SSP/PR e do CPF nº 453.559.759-68, neste ato denominado de CONCEDENTE, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, doravante denominado CMDCA, na condição de interveniente, representado neste ato por sua presidente a Sra. CÍNTIA REGINA BRUN, brasileira, portadora da



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 01 de Julho de 2019

Edição nº 2.347

Página 4

Cédula de Identidade RG nº 9.817.382-0 SSP – PR e do CPF nº 081.117.699-11, de um lado e de outro a entidade CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA inscrita no CNPJ 75.951.285/0001-45, através de seu representante legal Sr. JOSÉ ALVES DE SOUZA, portador do RG 4.279.456-2 SSP/PR e do CPF nº 603.009.739-34, de ora em diante denominada simplesmente PROPONENTE, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Termo de Fomento tem por objetivo a formalização da parceria entre CONCEDENTE e PROPONENTE, o qual destina-se a executar projetos que visem à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes. § 1º - O atendimento de que trata o caput desta cláusula deve estar contemplado no Plano de Trabalho aprovado que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL O presente termo tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de Dezembro de 2015; a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; a Lei Federal 8.069 de 13 de Junho de 1990 – ECA; a Lei Municipal “R” 49/2019; Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social; a Lei 8080 de 1990 - Lei orgânica da Saúde; a Lei 9394 de 20 de Dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 – Lei de Incentivo ao Esporte, a Lei nº 8.313 de 23 de dezembro de 1997 – Programa Nacional de Apoio à Cultura; o Decreto Municipal nº 985/2016; a Resolução nº 03, de 27 de março de 2019, do CMDCA; a Resolução nº 04, de 27 de fevereiro de 2019 do CMDCA; Instrução Normativa do Controle Interno nº 01/2013 e normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que lhe for aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O Município concede e o CMDCA aprova, através do FMDCA, auxílio ao PROPONENTE no valor total de R\$ 90.750,00 (noventa mil setecentos e cinquenta reais) o qual será aplicado, de acordo com o Plano de Trabalho, que compõe este Termo, nas seguintes finalidades:

- I – em Despesas Correntes, no valor de R\$ 57.420,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte reais), dos quais R\$54.450,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais) serão destinados ao pagamento de recursos humanos, e;
- II – em Despesas de Capital, no valor de R\$ 33.330,00 (trinta e três mil trezentos e trinta reais).

DO PRAZO DE EXECUÇÃO – Até 31/12/2019, a contar da data de sua publicação.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Até 28/02/2020, a contar de sua publicação.

DATA DE ASSINATURA – 27 de junho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICIPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
PROTEÇÃO À FAMÍLIA

JOSÉ ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DA ENTIDADE

CÍNTIA REGINA BRUN
PRESIDENTE DO CMDCA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019 (IMPOSTO DE RENDA) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO - APAE.

O Município de Toledo/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), inscrito no CNPJ sob nº 12.742.718/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUCIO DE MARCHI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.168.919-8 SSP/PR e do CPF nº 453.559.759-68, neste ato denominado de CONCEDENTE, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, doravante denominado CMDCA, na condição de interveniente, representado neste ato por sua presidente a Sra. CÍNTIA REGINA BRUN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.817.382-0 SSP – PR e do CPF nº 081.117.699-11, de um lado e de outro a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO - APAE inscrita no CNPJ 75.974.931/0001-90, através de sua representante legal Sra. MARILDE TEREZINHA DE PARIS, portador do RG 13.564.569-9 SSP/PR e do CPF nº 027.022.889-60, de ora em diante denominada simplesmente PROPONENTE, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Termo de Fomento tem por objetivo a formalização da parceria entre CONCEDENTE e PROPONENTE, o qual destina-se a executar projetos que visem à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes. § 1º - O atendimento de que trata o caput desta cláusula deve estar contemplado no Plano de Trabalho aprovado que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL O presente termo tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alte-



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 01 de Julho de 2019

Edição nº 2.347

Página 5

rações dadas pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de Dezembro de 2015; a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; a Lei Federal 8.069 de 13 de Junho de 1990 – ECA; a Lei Municipal “R” 49/2019; Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social; a Lei 8080 de 1990 - Lei orgânica da Saúde; a Lei 9394 de 20 de Dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 – Lei de Incentivo ao Esporte, a Lei nº 8.313 de 23 de dezembro de 1997 – Programa Nacional de Apoio à Cultura; o Decreto Municipal nº 985/2016; a Resolução nº 03, de 27 de março de 2019, do CMDCA; a Resolução nº 04, de 27 de fevereiro de 2019 do CMDCA; Instrução Normativa do Controle Interno nº 01/2013 e normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que lhe for aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Município concede e o CMDCA aprova, através do FMDCA, auxílio ao PROPONENTE no valor total de R\$ 69.696,00 (sessenta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais) o qual será aplicado, de acordo com o Plano de Trabalho, que compõe este Termo, nas seguintes finalidades:

I – em Despesas Correntes, no valor de R\$ 61.196,00 (sessenta e um mil cento e noventa e seis reais), dos quais R\$ 41.817,00 (quarenta e um mil oitocentos e dezessete reais) serão destinados ao pagamento de recursos humanos, e;

II – em Despesas de Capital, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

DO PRAZO DE EXECUÇÃO – Até 31/12/2019, a contar da data de sua publicação.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Até 28/02/2020, a contar de sua publicação.

DATA DE ASSINATURA – 27 de junho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
PROTEÇÃO À FAMÍLIA

MARILDE TEREZINHA DE PARIS
PRESIDENTE DA ENTIDADE

CÍNTIA REGINA BRUN
PRESIDENTE DO CMDCA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019 (IMPOSTO DE RENDA) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ENTIDADE CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA.

O Município de Toledo/Fundo Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente (FMDCA), inscrito no CNPJ sob nº 12.742.718/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUCIO DE MARCHI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.168.919-8 SSP/PR e do CPF nº 453.559.759-68, neste ato denominado de CONCEDENTE, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, doravante denominado CMDCA, na condição de interveniente, representado neste ato por sua presidente a Sra. CÍNTIA REGINA BRUN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.817.382-0 SSP – PR e do CPF nº 081.117.699-11, de um lado e de outro a entidade CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA inscrita no CNPJ 78.679.545/0010-54, através de seu representante legal, Sr. HÉLIO JOSÉ BAMBERG, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.697.076 – PR e do CPF nº 334.924.099-20, de ora em diante denominada simplesmente PROPONENTE, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Termo de Fomento tem por objetivo a formalização da parceria entre CONCEDENTE e PROPONENTE, o qual destina-se a executar projetos que visem à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes

§ 1º - O atendimento de que trata o caput desta cláusula deve estar contemplado no Plano de Trabalho aprovado que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de Dezembro de 2015; a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; a Lei Federal 8.069 de 13 de Junho de 1990 – ECA; a Lei Municipal “R” 49/2019; Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social; a Lei 8080 de 1990 - Lei orgânica da Saúde; a Lei 9394 de 20 de Dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 – Lei de Incentivo ao Esporte, a Lei nº 8.313 de 23 de dezembro de 1997 – Programa Nacional de Apoio à Cultura; o Decreto Municipal nº 985/2016; a Resolução nº 03, de 27 de março de 2019, do CMDCA; a Resolução nº 04, de 27 de fevereiro de 2019 do CMDCA; Instrução Normativa do Controle Interno nº 01/2013 e normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que lhe for aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O Município concede e o CMDCA aprova, através do FMDCA, auxílio ao PROPONENTE no valor total de R\$ 291.852,00 (duzentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais) o qual será aplicado, de acordo com o Plano de Trabalho, que compõe este Termo, nas seguintes



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 01 de Julho de 2019

Edição nº 2.347

Página 6

finalidades:

I – em Despesas Correntes, no valor de R\$ 175.111,20 (cento e setenta e cinco mil cento e onze reais e vinte centavos) dos quais R\$175.111,20 (cento e setenta e cinco mil cento e onze reais e vinte centavos) serão destinados ao pagamento de recursos humanos, e;

II – em Despesas de Capital, no valor de R\$ 116.740,80 (cento e dezesseis mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

DO PRAZO DE EXECUÇÃO – Até 31/12/2019, a contar da data de sua publicação.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Até 28/02/2020, a contar de sua publicação.

DATA DE ASSINATURA – 27 de junho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICIPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
PROTEÇÃO À FAMÍLIA

HÉLIO JOSÉ BAMBERG
PRESIDENTE DA ENTIDADE

CÍNTIA REGINA BRUN
PRESIDENTE DO CMDCA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019 (IMPOSTO DE RENDA) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ENTIDADE CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI-MAAS LIONS.

O Município de Toledo/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), inscrito no CNPJ sob nº 12.742.718/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUCIO DE MARCHI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.168.919-8 SSP/PR e do CPF nº 453.559.759-68, neste ato denominado de CONCEDENTE, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, doravante denominado CMDCA, na condição de interveniente, representado neste ato por sua presidente a Sra. CÍNTIA REGINA BRUN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.817.382-0 SSP – PR e do CPF nº 081.117.699-11, de um lado e de outro a entidade CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI-MAAS LIONS inscrita no CNPJ 78.116.217/0001-59, através de seu representante legal, Sr. OSMAR HENRI VANZELLA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.707.238-9 – PR e do CPF nº 589.327.989-15, de ora em diante denominada simplesmente PROPONENTE, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Termo de Fomento tem por objetivo a formalização da parceria

entre CONCEDENTE e PROPONENTE, o qual destina-se a executar projetos que visem à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes § 1º - O atendimento de que trata o caput desta cláusula deve estar contemplado no Plano de Trabalho aprovado que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de Dezembro de 2015; a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; a Lei Federal 8.069 de 13 de Junho de 1990 – ECA; a Lei Municipal “R” 49/2019; Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social; a Lei 8080 de 1990 - Lei orgânica da Saúde; a Lei 9394 de 20 de Dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 – Lei de Incentivo ao Esporte, a Lei nº 8.313 de 23 de dezembro de 1997 – Programa Nacional de Apoio à Cultura; o Decreto Municipal nº 985/2016; a Resolução nº 03, de 27 de março de 2019, do CMDCA; a Resolução nº 04, de 27 de fevereiro de 2019 do CMDCA; Instrução Normativa do Controle Interno nº 01/2013 e normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que lhe for aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Município concede e o CMDCA aprova, através do FMDCA, auxílio ao PROPONENTE no valor total de R\$ 102.366,00 (cento e dois mil trezentos e sessenta e seis reais) o qual será aplicado, de acordo com o Plano de Trabalho, que compõe este Termo, nas seguintes finalidades:

I – em Despesas Correntes, no valor de R\$ 94.316,00 (noventa e quatro mil trezentos e dezesseis reais), dos quais R\$ 61.419,60 (sessenta e um mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos) serão destinados ao pagamento de recursos humanos, e;

II – em Despesas de Capital, no valor de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).

DO PRAZO DE EXECUÇÃO – Até 31/12/2019, a contar da data de sua publicação.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Até 28/02/2020, a contar de sua publicação.

DATA DE ASSINATURA – 27 de junho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICIPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
PROTEÇÃO À FAMÍLIA

OSMAR HENRI VANZELLA
PRESIDENTE DA ENTIDADE

CÍNTIA REGINA BRUN
PRESIDENTE DO CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 01 de Julho de 2019

Edição nº 2.347

Página 7

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de **dez** dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, conforme determinam os artigos 6º, 9º e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Notificação nº	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
ENEIDA MARIA TROLLER CONTE	356/2019	43487	310	097	112
		43488	310	097	127
LINDAMIR DAL BOSCO PALUDO	368/2019	46325	105	051	095
		46330	105	051	317
ROBERTO CARLOS DE GASPARI	334/2019	6140	515	007	293

Zélia da Paz Pereira
Fiscal em Meio Ambiente

AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para, no prazo de **quinze** dias, a contar desta publicação, efetuar a defesa do Auto de Infração, conforme determinam os artigos 6º, 9º e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Auto nº	Cadastro/CNPJ	Setor	Quadra	Lote
LIRIA SCHAEFER	063/2019	27361	105	043	160

Zélia da Paz Pereira
Fiscal em Meio Ambiente

AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA** a empresa/sócio administrador abaixo relacionado para, no prazo de **quinze** dias, a contar desta publicação, efetuar a defesa do Auto de Infração, conforme determinam os artigos 6º, 9º e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Auto nº	Cadastro/CNPJ
MEGA AUTO PEÇAS – A/C RONALDO JOSE SCHUSTER JUNIOR	027/2019	22.712.912/0001-29

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução e implantação de sistema de climatização execução global (material e mão de obra), para setores de serviços críticos e não críticos do Hospital Regional de Toledo, para atender às necessidades Hospital Regional do Município de Toledo/PR. *Conforme Termo de Convênio nº 55/2018 – SESA – Secretaria de Estado da Saúde.* **DATA DE ABERTURA:** 06 de AGOSTO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.909.735,58 (três milhões novecentos e nove mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) Serviço de Construção/Ampliação da Infraestrutura Barracão



de Reciclagem no Aterro Sanitário para Central de Triagem e Reciclagem de Materiais e Serviço de construção de Cisterna Elevada Tipo 02 - 20.000 litros: Sistema de Aproveitamento de Água Pluvial do Barracão do Aterro Sanitário para Central de Triagem e Reciclagem de Materiais. Local Parte Central dos lotes rurais nº 27 e 28 da parte oeste do perímetro "B" da Fazenda Britânia da Rodovia PR-317, estrada Toledo - Ouro Verde do Oeste. Convênio nº 4500046662/2017 ITAIPIU BINACIONAL. **DATA DE ABERTURA:** 19 de JULHO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.283.018,98 (dois milhões duzentos e oitenta e três mil dezoito reais e noventa e oito centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – TRÂNSITO

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 06 (seis) meses, para a aquisição de camisetas destinadas ao Programa EducaTrânsito, conforme Termo de Referência, condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades das Secretarias do Município. **DATA DE ABERTURA:** 15 de JULHO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 69.518,50 (sessenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte rodoviário, tipo ônibus, com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, para realização de transporte dos alunos das Escolas Municipais para os eventos: Desfile Cívico – 2019, Arte e Dança: Pequenos que Brilham, Mostra Cultural e Pedagógica do EJA, Formatura do EJA e Maratoninha, conforme Termo de Referência, condições, especificações, e valores constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento através da solicitação das Secretarias do Município de Toledo, Estado do Paraná. **DATA DE ABERTURA:** 16 de JULHO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva de veículos ligados a Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência, condições, especificações, e valores constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento através da solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Toledo, Estado do Paraná. **DATA DE ABERTURA:** 16 de JULHO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 87.478,20 (oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO NOVO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 023/2018

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: André Dalla Vecchia – Presidente e membros Luis Carlos Fabris e Sidnei Vaz de Lima, comunica aos proponentes interessados que, após emissão e publicação do Termo de Julgamento das propostas técnicas emitido pelo Secretário da Administração na licitação mencionada, cujo objeto é: **seleção e contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade prestados por agência de propaganda, compreendendo: a) planejamento, estudo, concepção, criação, execução interna, supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários; b) elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual. c) pesquisas de opinião pública e outras ações destinadas a orientar, subsidiar ou complementar os esforços publicitários**, a classificação técnica ficou a seguinte:

- A empresa **VIVAS COMUNICAÇÃO EIRELI**, ficou classificada em primeiro lugar totalizando **95,24** (noventa e cinco vírgula vinte e quatro) pontos.
- A empresa **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, ficou classificada em segundo lugar totalizando **94,34** (noventa e quatro vírgula trinta e quatro) pontos.
- A empresa **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, ficou classificada em terceiro lugar totalizando **87,22** (oitenta e sete vírgula vinte e dois) pontos.
- A empresa **DOPPS + LUCOM COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - EPP** ficou classificada em quarto lugar totalizando **82,19** (oitenta e dois vírgula dezenove) pontos.
- A empresa **DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI** ficou classificada em quinto lugar totalizando **80,55** (oitenta vírgula cinquenta e cinco) pontos.
- A empresa **PHD COMUNICAÇÃO LTDA** ficou classificada em sexto lugar totalizando **78,54** (setenta e oito vírgula cinquenta e quatro) pontos.
- A empresa **RAMOS & PAZINI LTDA** ficou classificada em sétimo lugar totalizando **74,16** (setenta e quatro vírgula dezesseis) pontos.
- A empresa **BLACK FLAG WEB – PUBLICIDADE LTDA – ME**, foi desclassificada do certame por não atingir a pontuação mínima de 70,00 pontos, conforme item 7.4 alíneas "a e b" do edital.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 28 de junho de 2019

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 01 de Julho de 2019

Edição nº 2.347

Página 9

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS até 08/08/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAK3238	279270T000105545	18/06/2019	51851	
ABA1977	279270R000038903	17/06/2019	74630	
ABJ0489	279270R000038956	19/06/2019	74550	
ABO0588	279270T000103201	14/06/2019	55417	
ABW4524	279270R000038997	24/06/2019	74550	
ACS3097	279270R000038907	17/06/2019	74550	
ACW5899	279270T000111521	18/06/2019	51851	
ACZ2376	279270R000038940	19/06/2019	74550	
ADT3420	279270T000119331	18/06/2019	72340	
AFS9810	279270T000118368	17/06/2019	60501	
AFT4582	279270T000110448	15/06/2019	51851	
AFZ6117	279270R000038948	19/06/2019	74550	
AGA5204	279270T000116402	18/06/2019	51851	
AGB9393	279270T000113354	14/06/2019	72340	
AGM1693	279270T000098184	18/06/2019	55417	
AGR8064	279270R000038928	17/06/2019	74550	
AHA9836	279270T000115488	19/06/2019	51851	
AHF0381	279270R000039001	24/06/2019	74550	
AHN5186	279270R000038954	19/06/2019	74550	
AHP9089	279270R000038916	17/06/2019	74550	
AIP0402	279270R000038976	24/06/2019	74550	
AIV4392	279270R000038986	24/06/2019	74550	
AJR2955	279270R000038910	17/06/2019	74630	
AJS0483	279270R000038891	17/06/2019	74550	
AJS8140	279270R000038987	24/06/2019	74550	
AKA9807	279270T000109414	17/06/2019	51851	
AKB9902	279270R000038984	24/06/2019	74550	
AKP7013	279270T000113357	15/06/2019	72340	
AKW1708	279270T000119310	16/06/2019	51851	
ALE9217	279270R000038989	24/06/2019	74550	
ALM5338	279270T000101191	14/06/2019	54521	
AMH5390	279270T000103203	17/06/2019	76331	
AMI6618	279270R000038967	24/06/2019	74550	
AMM5499	279270T000117382	18/06/2019	51851	
AMQ5985	279270R000038975	24/06/2019	74550	
AMQ8320	279270R000038920	17/06/2019	74550	
AMV1191	279270R000038911	17/06/2019	74550	
AMW6D59	279270R000038971	24/06/2019	74550	
AMW7999	279270R000038996	24/06/2019	74550	
AMX8147	279270T000101198	15/06/2019	54526	
ANT6296	279270R000038992	24/06/2019	74550	
ANW9592	279270T000110456	18/06/2019	73662	
ANX7385	279270T000117399	19/06/2019	76331	
ANX8855	279270T000098185	18/06/2019	55417	
AOI0422	279270T000111523	18/06/2019	51851	
AOK9089	279270R000038991	24/06/2019	74550	
AOP5554	279270R000038961	19/06/2019	74550	
APB0101	279270R000038951	19/06/2019	74550	
APL6671	279270T000109416	17/06/2019	51851	
APL6785	279270R000038990	24/06/2019	74550	
APO1113	279270T000118381	19/06/2019	73150	
APQ9642	279270R000038959	19/06/2019	74630	
APR4105	279270T000116395	17/06/2019	51851	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 01 de Julho de 2019

Edição nº 2.347

Página 10

APS1642	279270T000118366	17/06/2019	58194	
APW1043	279270T000118382	19/06/2019	55500	
APZ8890	279270T000109422	18/06/2019	76332	
AQB6776	279270R000038993	24/06/2019	74550	
AQK0744	279270T000114473	19/06/2019	51852	
AQL5745	279270R000038925	17/06/2019	74550	
AQQ8115	279270R000038947	19/06/2019	74550	
AQR1412	279270R000038941	19/06/2019	74550	
ARA0836	279270R000038972	24/06/2019	74550	
ARB0130	279270T000118379	17/06/2019	51851	
ARC2645	279270R000038955	19/06/2019	74630	
ARF5831	279270T000101200	15/06/2019	54526	
ARK4037	279270R000038962	19/06/2019	74550	
ARY5849	279270T000118380	19/06/2019	60412	
ARZ1829	279270T000117396	19/06/2019	51851	
ARZ1839	279270R000038932	19/06/2019	74550	
ASH6258	279270R000038917	17/06/2019	74550	
ASK7754	279270T000105548	18/06/2019	51851	
ASN5614	279270T000103200	14/06/2019	55417	
AST0808	279270T000111519	18/06/2019	51851	
ATJ4817	279270T000117386	18/06/2019	60412	
ATQ0075	279270T000101192	14/06/2019	54521	
ATS8252	279270T000111527	19/06/2019	76332	
ATV3564	279270R000038939	19/06/2019	74550	
AUC4281	279270T000105543	17/06/2019	55417	
AUD4254	279270T000111531	19/06/2019	51851	
AUF5876	279270T000117383	18/06/2019	51851	
AUG2606	279270R000038936	19/06/2019	74550	
AUG2606	279270T000117381	18/06/2019	51851	
AUG4451	279270T000101206	18/06/2019	55414	
AUG7832	279270R000038935	19/06/2019	74550	
AUH5437	279270T000105550	19/06/2019	76331	
AUK8134	279270R000038923	17/06/2019	74550	
AUS4274	279270R000038974	24/06/2019	74550	
AUX7492	279270R000038965	24/06/2019	74550	
AUX8103	279270R000038957	19/06/2019	74550	
AVA2491	279270R000038895	17/06/2019	74550	
AVL5850	279270R000038934	19/06/2019	74550	
AVN1462	279270T000111526	18/06/2019	76331	
AVR1535	279270R000038893	17/06/2019	74550	
AVT5818	279270T000117395	18/06/2019	55680	
AVV1317	279270R000038964	24/06/2019	74550	
AVV2440	279270R000038912	17/06/2019	74630	
AVZ3864	279270R000038906	17/06/2019	74550	
AWA3528	279270T000111525	18/06/2019	51851	
AWD9200	279270R000038943	19/06/2019	74630	
AWG2025	279270R000038960	19/06/2019	74550	
AWI2139	279270T000100007	18/06/2019	51930	
AWI7714	279270T000110433	11/06/2019	54522	
AWO0715	279270T000110457	18/06/2019	54870	
AWY1777	279270R000038899	17/06/2019	74550	
AWY9273	279270T000110449	15/06/2019	76332	
AXB0H43	279270R000038977	24/06/2019	74550	
AXB2524	279270T000098183	18/06/2019	55417	
AXD1B83	279270T000119305	14/06/2019	76251	
AXI1514	279270T000117398	19/06/2019	76332	
AXI9717	279270T000115487	19/06/2019	51930	
AXJ9209	279270R000038998	24/06/2019	74550	
AXK2J78	279270T000118374	17/06/2019	51851	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 01 de Julho de 2019

Edição nº 2.347

Página 11

AXK7655	279270T000117376	17/06/2019	51851	
AXN5486	279270T000118373	17/06/2019	55414	
AXN7611	279270R000038929	17/06/2019	74550	
AXP1845	279270T000110451	16/06/2019	60501	
AYA7455	279270T000101207	18/06/2019	54521	
AYI2309	279270R000038938	19/06/2019	74550	
AYO3380	279270R000038897	17/06/2019	74550	
AYQ2524	279270T000101205	18/06/2019	76251	
AYR3867	279270T000117379	17/06/2019	51851	
AYV8996	279270R000038968	24/06/2019	74550	
AZC3188	279270R000038894	17/06/2019	74550	
AZE5575	279270T000117394	18/06/2019	61732	
AZE7371	279270R000038909	17/06/2019	74550	
AZH0386	279270R000038922	17/06/2019	74550	
AZI6155	279270T000111522	18/06/2019	51851	
AZJ0H93	279270R000038896	17/06/2019	74630	
AZJ6557	279270T000111512	17/06/2019	59910	
AZK6552	279270R000038983	24/06/2019	74550	
AZM1998	279270R000038945	19/06/2019	74630	
AZN3504	279270R000038933	19/06/2019	74550	
AZN6236	279270T000117377	17/06/2019	76252	
AZU5943	279270R000038937	19/06/2019	74710	
AZV4H39	279270R000038979	24/06/2019	74550	
BAD3342	279270R000038963	24/06/2019	74630	
BAG2689	279270R000038995	24/06/2019	74630	
BAH4864	279270T000105546	18/06/2019	55417	
BAJ6760	279270T000111520	18/06/2019	51851	
BAO6272	279270R000039003	24/06/2019	74550	
BAP7032	279270R000038930	17/06/2019	74550	
BAQ2368	279270T000111524	18/06/2019	51851	
BAQ5651	279270R000038905	17/06/2019	74550	
BAR0489	279270T000117380	18/06/2019	76331	
BAR6221	279270T000098179	17/06/2019	55417	
BAS6880	279270R000038981	24/06/2019	74550	
BAT6158	279270R000038988	24/06/2019	74550	
BAT6159	279270R000038908	17/06/2019	74550	
BAT7671	279270T000098181	17/06/2019	76252	
BBD7547	279270T000095048	17/06/2019	73662	
BBO2A18	279270T000101197	15/06/2019	54526	
BBQ4880	279270T000101202	17/06/2019	65130	
BBQ6175	279270R000038982	24/06/2019	74550	
BBT5816	279270R000038900	17/06/2019	74550	
BBU5217	279270T000103202	17/06/2019	76331	
BBY1423	279270R000038914	17/06/2019	74630	
BBZ2066	279270R000038890	17/06/2019	74630	
BCA2738	279270R000038918	17/06/2019	74630	
BCD2118	279270T000101193	14/06/2019	55411	
BCE6092	279270T000113355	15/06/2019	73662	
BCG0032	279270T000119333	18/06/2019	72340	
BCJ2649	279270R000038921	17/06/2019	74550	
BCK6563	279270R000039005	24/06/2019	74550	
BCK6563	279270R000038942	19/06/2019	74550	
BCN8023	279270T000117390	18/06/2019	76331	
BCS9G79	279270R000038980	24/06/2019	74550	
BCZ6G35	279270R000039000	24/06/2019	74550	
BDJ0150	279270R000038919	17/06/2019	74550	
BDJ0150	279270R000038999	24/06/2019	74550	
BEG1034	279270R000038902	17/06/2019	74550	
BER2042	279270R000038904	17/06/2019	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 01 de Julho de 2019

Edição nº 2.347

Página 12

BES0085	279270R000038892	17/06/2019	74550	
BOD5931	279270T000118367	17/06/2019	60412	
CAN3A96	279270R000038901	17/06/2019	74550	
CIM9324	279270R000038953	19/06/2019	74550	
CJY7390	279270R000039002	24/06/2019	74550	
COC9601	279270R000038994	24/06/2019	74550	
CPH4427	279270T000110450	15/06/2019	59670	
GRM1833	279270T000111529	19/06/2019	51851	
CYB2890	279270R000038969	24/06/2019	74550	
DEH5754	279270T000117387	18/06/2019	51851	
DID4713	279270T000119332	18/06/2019	72340	
DIZ9G88	279270T000117388	18/06/2019	51851	
DML4659	279270R000038931	19/06/2019	74550	
DQV2104	279270R000038944	19/06/2019	74630	
EKS5507	279270T000110447	14/06/2019	76251	
ELG9352	279270R000038970	24/06/2019	74550	
EPJ7H11	279270R000038898	17/06/2019	74630	
EQY8589	279270R000038913	17/06/2019	74550	
ETW3871	279270T000105544	18/06/2019	51851	
EYB9603	279270R000038978	24/06/2019	74630	
FBP8629	279270T000111513	17/06/2019	72340	
FED1693	279270T000105547	18/06/2019	76331	
FRB8102	279270R000038958	19/06/2019	74550	
FWK5E49	279270R000038966	24/06/2019	74550	
GTD2315	279270T000117385	18/06/2019	51851	
HAT7699	279270R000038950	19/06/2019	74550	
HCV2219	279270T000101195	14/06/2019	55411	
HFG4951	279270T000101204	17/06/2019	55417	
IFY0231	279270T000098180	17/06/2019	55417	
IOI0002	279270R000038926	17/06/2019	74550	
JRP7059	279270T000105549	18/06/2019	51852	
JZK8808	279270T000117384	18/06/2019	51851	
KDB4201	279270T000101201	15/06/2019	55411	
MAO5089	279270R000038949	19/06/2019	74550	
MDS1422	279270T000111530	19/06/2019	51851	
MHK4099	279270T000117378	17/06/2019	55411	
MJR5542	279270T000105542	17/06/2019	51851	
MKK0717	279270R000038985	24/06/2019	74550	
MMC5E05	279270R000039004	24/06/2019	74550	
MWC1340	279270R000038952	19/06/2019	74630	
NJL7155	279270T000101203	17/06/2019	54521	
NJZ9720	279270T000098182	18/06/2019	55417	
NKV2199	279270T000117389	18/06/2019	60412	
NQF0862	279270R000038946	19/06/2019	74550	
NSA8B52	279270R000038915	17/06/2019	74630	
NTD9027	279270T000109426	18/06/2019	51851	
OBF1438	279270T000117391	18/06/2019	51851	
PVL8697	279270T000101194	14/06/2019	55411	
PXP3F12	279270T000118372	17/06/2019	54522	
PZO5A29	279270R000038973	24/06/2019	74550	
QAG2032	279270R000038924	17/06/2019	74630	
QQL2846	279270T000112349	12/06/2019	54521	
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ABQ5794	279270R000038887	17/06/2019	74550	
ADO0863	116100E008124189	10/06/2019	65300	
AED7173	279270T000112319	31/05/2019	76251	
AML8H84	116100E008124197	15/06/2019	60502	
AOK1088	116100E008124179	05/06/2019	54284	
APW6248	116100E007910996	09/06/2019	57380	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 01 de Julho de 2019

Edição nº 2.347

Página 13

APX1A72	116100E008124193	17/06/2019	60502	
AQH5863	116100E008124302	18/06/2019	70561	
AQJ6J69	279270R000038880	17/06/2019	74550	
AQO7715	116100E008124183	05/06/2019	54284	
ARX3398	279270R000038877	17/06/2019	74550	
ARY4488	116100E008108386	11/06/2019	54522	
ASU3B61	116100E008137121	06/06/2019	64830	
ATV9837	279270R000038886	17/06/2019	74550	
AUR1888	279270R000038882	17/06/2019	74550	
AWV2185	116100E007911598	17/06/2019	70561	
AYG7188	116100E008124178	05/06/2019	54284	
AYX0782	116100E008124175	05/06/2019	55680	
AZP6J84	116100E007911597	17/06/2019	70561	
AZZ6277	279270R000038884	17/06/2019	74630	
BAF5J94	279270R000038888	17/06/2019	74550	
BAR1860	279270R000038889	17/06/2019	74710	
BAR2231	116100E008124181	05/06/2019	54284	
BBF2670	116100E008124177	05/06/2019	54284	
BBW5732	116100E008124176	05/06/2019	54284	
BCE8385	116100E007911599	17/06/2019	70561	
BCF8343	116100E008124182	05/06/2019	54284	
BCJ1389	116100E008124173	05/06/2019	54284	
BDA7D85	279270R000038879	17/06/2019	74550	
BHA7760	279270R000038878	17/06/2019	74550	
CPO1194	116100E008137311	09/06/2019	60412	
FKC0106	116100E008137124	10/06/2019	55680	
FRC1B14	279270R000038885	17/06/2019	74550	
FTA6E05	116100E008124180	05/06/2019	54284	
LOM0181	279270R000038881	17/06/2019	74550	
OPM0876	279270R000038883	17/06/2019	74550	

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS até 12/08/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAK1776	279270E000049473	04/06/2019	55412	
AAS4240	279270E000049474	04/06/2019	55412	
ABP3623	279270E000049489	04/06/2019	55412	
ADD8006	279270E000049508	03/06/2019	55412	
ADG0707	279270E000049577	03/06/2019	55412	
ADO0128	279270E000049535	05/06/2019	55412	
ADQ5237	279270E000049522	03/06/2019	55412	
AEP0248	279270E000049525	03/06/2019	55412	
AEW9968	279270E000049503	01/06/2019	55412	
AEW9968	279270E000049546	03/06/2019	55412	
AFG0F02	279270E000049447	06/06/2019	55412	
AGC6864	279270E000049460	03/06/2019	55412	
AGR7686	279270E000049475	04/06/2019	55412	
AGS3996	279270E000049550	04/06/2019	55412	
AGX9937	279270E000049524	03/06/2019	55412	
AHM2715	279270E000049557	05/06/2019	55412	
AIE0818	279270E000049526	03/06/2019	55412	
AJC3020	279270E000049454	03/06/2019	55412	
AJK0003	279270E000049516	06/06/2019	55412	
AJR3676	279270E000049537	06/06/2019	55412	
AJT4869	279270E000049499	01/06/2019	55412	
AJV1109	279270E000049438	05/06/2019	55412	
AKC9119	279270E000049464	05/06/2019	55412	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 01 de Julho de 2019

Edição nº 2.347

Página 14

AKD4157	279270E000049470	03/06/2019	55412	
AKQ1A30	279270E000049529	03/06/2019	55412	
AKZ3H53	279270E000049556	05/06/2019	55412	
ALK6C44	279270E000049453	01/06/2019	55412	
ALQ7638	279270E000049451	01/06/2019	55412	
ALX9383	279270E000049536	05/06/2019	55412	
AMF8207	279270E000049538	06/06/2019	55412	
AMF8207	279270E000049539	06/06/2019	55412	
AMZ0717	279270E000049581	05/06/2019	55412	
AMZ6D36	279270E000049428	03/06/2019	55412	
ANG6294	279270E000049483	03/06/2019	55412	
ANL4095	279270E000049506	01/06/2019	55412	
AOE6531	279270E000049578	03/06/2019	55412	
API5063	279270E000049440	05/06/2019	55412	
AQA7F44	279270E000049580	05/06/2019	55412	
AQC8318	279270E000049565	06/06/2019	55412	
AQW2904	279270E000049466	06/06/2019	55412	
ARA4500	279270E000049573	03/06/2019	55412	
ARF1J56	279270E000049492	05/06/2019	55412	
ARI1460	279270E000049478	05/06/2019	55412	
ARI4665	279270E000049431	06/06/2019	55412	
ARQ7077	279270E000049476	05/06/2019	55412	
ASA7785	279270E000049493	05/06/2019	55412	
ASB0013	279270E000049441	05/06/2019	55412	
ASI5096	279270E000049467	06/06/2019	55412	
ASX6344	279270E000049455	03/06/2019	55412	
ATB1117	279270E000049430	04/06/2019	55412	
ATE6957	279270E000049491	05/06/2019	55412	
ATR3D78	279270E000049528	03/06/2019	55412	
ATW1183	279270E000049568	06/06/2019	55412	
ATZ2551	279270E000049520	06/06/2019	55412	
AUG3494	279270E000049482	06/06/2019	55412	
AUI8540	279270E000049527	03/06/2019	55412	
AVA3039	279270E000049486	03/06/2019	55412	
AVG9236	279270E000049575	03/06/2019	55412	
AVK8133	279270E000049468	06/06/2019	55412	
AVM7839	279270E000049571	03/06/2019	55412	
AVM9181	279270E000049461	04/06/2019	55412	
AVQ4287	279270E000049449	06/06/2019	55412	
AVW7233	279270E000049469	03/06/2019	55412	
AVZ4149	279270E000049479	06/06/2019	55412	
AWA5440	279270E000049579	05/06/2019	55412	
AWC1927	279270E000049513	05/06/2019	55412	
AWF8735	279270E000049548	03/06/2019	55412	
AWJ3634	279270E000049534	05/06/2019	55412	
AWJ5268	279270E000049446	05/06/2019	55412	
AWR3366	279270E000049459	03/06/2019	55412	
AXE9670	279270E000049471	03/06/2019	55412	
AXF8468	279270E000049545	03/06/2019	55412	
AXK0H63	279270E000049576	03/06/2019	55412	
AXL8694	279270E000049532	05/06/2019	55412	
AXO1291	279270E000049531	04/06/2019	55412	
AXU6439	279270E000049533	05/06/2019	55412	
AXX5966	279270E000049498	01/06/2019	55412	
AYB3311	279270E000049570	03/06/2019	55412	
AYD3281	279270E000049512	05/06/2019	55412	
AZA7548	279270E000049500	01/06/2019	55412	
AZB0401	279270E000049494	06/06/2019	55412	
AZC6129	279270E000049435	03/06/2019	55412	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 01 de Julho de 2019

Edição nº 2.347

Página 15

AZD6023	279270E000049477	05/06/2019	55412	
AZD6023	279270E000049462	04/06/2019	55412	
AZE9J97	279270E000049457	03/06/2019	55412	
AZW7272	279270E000049505	01/06/2019	55412	
BAC2946	279270E000049554	04/06/2019	55412	
BAP9521	279270E000049504	01/06/2019	55412	
BAT6G60	279270E000049521	01/06/2019	55412	
BBF7098	279270E000049560	05/06/2019	55412	
BBG8157	279270E000049444	05/06/2019	55412	
BBL0861	279270E000049507	03/06/2019	55412	
BBP1357	279270E000049472	04/06/2019	55412	
BBT4896	279270E000049574	03/06/2019	55412	
BBX9052	279270E000049502	01/06/2019	55412	
BCB9554	279270E000049445	05/06/2019	55412	
BCV4A31	279270E000049540	06/06/2019	55412	
BDB8B83	279270E000049429	04/06/2019	55412	
BEE4030	279270E000049563	05/06/2019	55412	
BHA4637	279270E000049584	06/06/2019	55412	
BLD9797	279270E000049490	05/06/2019	55412	
BYN8000	279270E000049542	03/06/2019	55412	
CKG4939	279270E000049523	03/06/2019	55412	
CKN3990	279270E000049452	01/06/2019	55412	
COG7204	279270E000049549	04/06/2019	55412	
COI9779	279270E000049547	03/06/2019	55412	
CQN9198	279270E000049480	06/06/2019	55412	
DER5A71	279270E000049465	05/06/2019	55412	
DKE8488	279270E000049448	06/06/2019	55412	
DKP4257	279270E000049517	06/06/2019	55412	
DMP0394	279270E000049434	06/06/2019	55412	
DSI4076	279270E000049437	05/06/2019	55412	
DSJ8358	279270E000049463	04/06/2019	55412	
DWT3115	279270E000049510	04/06/2019	55412	
EDD6544	279270E000049432	06/06/2019	55412	
EGF8J58	279270E000049572	03/06/2019	55412	
ETW0161	279270E000049518	06/06/2019	55412	
GXJ4160	279270E000049488	04/06/2019	55412	
GYZ3241	279270E000049443	04/06/2019	55412	
HOQ5547	279270E000049487	04/06/2019	55412	
HOX7839	279270E000049543	03/06/2019	55412	
HQP0343	279270E000049425	03/06/2019	55412	
HXS6061	279270E000049481	06/06/2019	55412	
ICS1075	279270E000049439	05/06/2019	55412	
IOB1753	279270E000049561	05/06/2019	55412	
ISZ4984	279270E000049541	06/06/2019	55412	
ITX8634	279270E000049511	05/06/2019	55412	
JIX8125	279270E000049436	04/06/2019	55412	
JRN7301	279270E000049583	06/06/2019	55412	
KMX3E02	279270E000049458	03/06/2019	55412	
LCH5264	279270E000049485	03/06/2019	55412	
LNE4881	279270E000049519	06/06/2019	55412	
LNH4790	279270E000049564	06/06/2019	55412	
LZ19191	279270E000049497	06/06/2019	55412	
MAU1E35	279270E000049426	03/06/2019	55412	
MAU7936	279270E000049501	01/06/2019	55412	
MBC1922	279270E000049551	04/06/2019	55412	
MBC1922	279270E000049569	06/06/2019	55412	
MBC1922	279270E000049558	05/06/2019	55412	
MBD8795	279270E000049544	03/06/2019	55412	
MCZ7556	279270E000049552	04/06/2019	55412	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 01 de Julho de 2019

Edição nº 2.347

Página 16

MDU7662	279270E000049496	06/06/2019	55412	
MEO9393	279270E000049433	06/06/2019	55412	
NIF6069	279270E000049427	03/06/2019	55412	
NIF6069	279270E000049424	03/06/2019	55412	
NPC0526	279270E000049456	03/06/2019	55412	
NQZ4156	279270E000049582	06/06/2019	55412	
OOH8659	279270E000049514	06/06/2019	55412	
OXP2911	279270E000049559	05/06/2019	55412	
PAY2882	279270E000049495	06/06/2019	55412	
PFV9A35	279270E000049515	06/06/2019	55412	
QBE4666	279270E000049530	03/06/2019	55412	
QFU7C06	279270E000049562	05/06/2019	55412	

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS até 12/08/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAE4094	279270E000048446	02/04/2019	55412	R\$ 195.23
AAK7078	279270T000109267	15/04/2019	58350	R\$ 195.23
AAN5C25	279270T000105392	15/04/2019	51851	R\$ 195.23
AAO9825	279270E000048431	27/03/2019	55412	R\$ 195.23
ABG9149	279270E000048360	26/03/2019	55412	R\$ 195.23
ABI9843	279270E000048309	26/03/2019	55412	R\$ 195.23
ABO0801	279270E000048378	26/03/2019	55412	R\$ 195.23
ABR5478	279270E000048453	02/04/2019	55412	R\$ 195.23
ABY3934	279270T000101121	12/04/2019	54521	R\$ 195.23
ACB3808	279270E000048310	29/03/2019	55412	R\$ 195.23
ACH1200	279270T000114296	14/04/2019	54521	R\$ 195.23
ACI1825	279270T000110337	17/04/2019	54790	R\$ 130.16
ACU1111	279270E000048426	27/03/2019	55412	R\$ 195.23
AEC4250	279270E000048444	01/04/2019	55412	R\$ 195.23
AEJ9064	279270T000117238	15/04/2019	51851	R\$ 195.23
AFJ1955	279270E000048353	26/03/2019	55412	R\$ 195.23
AFZ1006	279270T000110320	13/04/2019	58434	R\$ 195.23
AFZ5292	279270T000109269	15/04/2019	51851	R\$ 195.23
AGA7671	279270T000110322	13/04/2019	56650	R\$ 130.16
AGE8C81	279270E000048327	02/04/2019	55412	R\$ 195.23
AGI7204	279270T000118232	13/04/2019	51851	R\$ 195.23
AHH5771	279270E000048417	27/03/2019	55412	R\$ 195.23
AHN8762	279270E000048343	02/04/2019	55412	R\$ 195.23
AHO8761	279270E000048367	28/03/2019	55412	R\$ 195.23
AHS7907	279270T000111293	11/04/2019	55414	R\$ 195.23
AHS9133	279270T000117245	16/04/2019	54790	R\$ 130.16
AHW0A96	279270T000113224	16/04/2019	51851	R\$ 195.23
AHW4475	279270T000114299	14/04/2019	51851	R\$ 195.23
AIA4687	279270E000048351	01/04/2019	55412	R\$ 195.23
AID0022	279270E000048432	28/03/2019	55412	R\$ 195.23
AIL0324	279270T000110338	17/04/2019	76332	R\$ 293.47
AIQ4949	279270T000105410	18/04/2019	56731	R\$ 130.16
AIR8362	279270E000048385	27/03/2019	55412	R\$ 195.23
AIX3541	279270A000051329	16/04/2019	60501	R\$ 293.47
AJC2926	279270T000114314	15/04/2019	51851	R\$ 195.23
AJG6293	279270E000048442	30/03/2019	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 01 de Julho de 2019

Edição nº 2.347

Página 17

AJH5535	279270E000048383	27/03/2019	55412	R\$ 195.23
AJI2438	279270T000101125	16/04/2019	76332	R\$ 293.47
AJV2337	279270E000048314	01/04/2019	55412	R\$ 195.23
AJV4536	279270T000118240	16/04/2019	73662	R\$ 130.16
AJW6644	279270T000105408	18/04/2019	76251	R\$ 293.47
AJX1797	279270T000119188	12/04/2019	55500	R\$ 130.16
AJY0801	279270T000098102	15/04/2019	55417	R\$ 195.23
AJY7787	279270T000113230	17/04/2019	76331	R\$ 293.47
AKA4B31	279270E000048396	01/04/2019	55412	R\$ 195.23
AKC6154	279270T000119210	17/04/2019	51851	R\$ 195.23
AKE2087	279270T000113223	16/04/2019	51851	R\$ 195.23
AKE8050	279270T000110333	16/04/2019	51851	R\$ 195.23
AKL5429	279270E000048312	29/03/2019	55412	R\$ 195.23
AKQ7474	279270E000048328	02/04/2019	55412	R\$ 195.23
AKT0072	279270T000111287	11/04/2019	55411	R\$ 195.23
AKW6426	279270E000048324	01/04/2019	55412	R\$ 195.23
ALJ2574	279270T000109265	15/04/2019	58350	R\$ 195.23
ALL1746	279270E000048346	28/03/2019	55412	R\$ 195.23
ALL3H13	279270T000115301	18/04/2019	51851	R\$ 195.23
ALR0293	279270T000098109	16/04/2019	55417	R\$ 195.23
ALT3796	279270E000048338	30/03/2019	55412	R\$ 195.23
ALU1239	279270E000048452	02/04/2019	55412	R\$ 195.23
ALX9383	279270E000048447	02/04/2019	55412	R\$ 195.23
ALZ6810	279270T000098097	13/04/2019	56300	R\$ 130.16
AMD5167	279270E000048412	01/04/2019	55412	R\$ 195.23
AME5121	279270E000048416	27/03/2019	55412	R\$ 195.23
AMF0136	279270T000105398	17/04/2019	51851	R\$ 195.23
AMF5916	279270E000048430	27/03/2019	55412	R\$ 195.23
AMI9963	279270T000098095	13/04/2019	55414	R\$ 195.23
AMK1362	279270T000110329	15/04/2019	51852	R\$ 195.23
AMZ0717	279270E000048392	29/03/2019	55412	R\$ 195.23
ANB6382	279270E000048439	29/03/2019	55412	R\$ 195.23
ANF4179	279270T000114315	17/04/2019	60501	R\$ 293.47
ANP3335	279270T000119192	15/04/2019	51852	R\$ 195.23
ANS7279	279270T000098104	16/04/2019	55417	R\$ 195.23
ANS8082	279270T000114301	14/04/2019	51930	R\$ 293.47
ANV4952	279270E000048342	02/04/2019	55412	R\$ 195.23
AOM6566	279270T000114316	17/04/2019	76251	R\$ 293.47
AON5535	279270T000105396	16/04/2019	51851	R\$ 195.23
AOP0106	279270E000048413	01/04/2019	55412	R\$ 195.23
AOV2080	279270T000112205	17/04/2019	55414	R\$ 195.23
AOV8898	279270E000048341	30/03/2019	55412	R\$ 195.23
AOY4716	279270E000048451	02/04/2019	55412	R\$ 195.23
AOY4716	279270E000048315	01/04/2019	55412	R\$ 195.23
AOZ1643	279270E000048356	26/03/2019	55412	R\$ 195.23
APF0814	279270T000099008	08/04/2019	52070	R\$ 88.38
APG5547	279270T000114307	15/04/2019	51851	R\$ 195.23
APK0089	279270T000113218	12/04/2019	72340	R\$ 130.16
APM1040	279270E000048410	28/03/2019	55412	R\$ 195.23
APP5471	279270T000109274	17/04/2019	73662	R\$ 130.16
APP6580	279270E000048373	01/04/2019	55412	R\$ 195.23
AQE0359	279270E000048313	29/03/2019	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 01 de Julho de 2019

Edição nº 2.347

Página 18

AQM3477	279270T000117240	15/04/2019	51851	R\$ 195.23
AQO7482	279270E000048386	27/03/2019	55412	R\$ 195.23
AQR0281	279270E000048325	01/04/2019	55412	R\$ 195.23
AQR4530	279270T000105407	18/04/2019	55417	R\$ 195.23
AQT1091	279270T000112203	17/04/2019	76332	R\$ 293.47
AQZ0509	279270E000048318	26/03/2019	55412	R\$ 195.23
AQZ7986	279270T000116274	17/04/2019	54521	R\$ 195.23
ARA6207	279270T000110330	15/04/2019	51851	R\$ 195.23
ARG3681	279270T000115291	15/04/2019	51851	R\$ 195.23
ARI1849	279270E000048355	26/03/2019	55412	R\$ 195.23
ARJ8134	279270T000111305	17/04/2019	76331	R\$ 293.47
ARN6233	279270T000112193	15/04/2019	76332	R\$ 293.47
ARP1E76	279270T000118239	16/04/2019	51851	R\$ 195.23
ARP9450	279270T000115298	16/04/2019	76332	R\$ 293.47
ARQ6291	279270E000048316	01/04/2019	55412	R\$ 195.23
ARR2240	279270T000112202	16/04/2019	57380	R\$ 293.47
ARS8961	279270T000098092	12/04/2019	55417	R\$ 195.23
ART9204	279270T000098090	12/04/2019	55417	R\$ 195.23
ARW4529	279270T000112207	17/04/2019	54600	R\$ 130.16
ARZ2B33	279270T000105409	18/04/2019	60501	R\$ 293.47
ARZ6976	279270E000048371	01/04/2019	55412	R\$ 195.23
ASC8643	279270E000048428	27/03/2019	55412	R\$ 195.23
ASH3454	279270T000105395	16/04/2019	54526	R\$ 195.23
ASK7603	279270T000118243	17/04/2019	51851	R\$ 195.23
ASK9780	279270E000048400	26/03/2019	55412	R\$ 195.23
ASK9780	279270E000048420	28/03/2019	55412	R\$ 195.23
ASP3715	279270T000105390	12/04/2019	76332	R\$ 293.47
ASP9575	279270T000112190	15/04/2019	51851	R\$ 195.23
ASU7697	279270T000105402	17/04/2019	55411	R\$ 195.23
ATF2004	279270E000048427	27/03/2019	55412	R\$ 195.23
ATF6776	279270E000048388	28/03/2019	55412	R\$ 195.23
ATK4612	279270E000048332	28/03/2019	55412	R\$ 195.23
ATK5511	279270T000117247	16/04/2019	54790	R\$ 130.16
ATN0752	279270T000115300	16/04/2019	52070	R\$ 88.38
ATQ9445	279270T000105389	12/04/2019	51852	R\$ 195.23
ATS3144	279270E000048411	30/03/2019	55412	R\$ 195.23
ATS7043	279270T000116273	17/04/2019	72340	R\$ 130.16
ATT5636	279270E000048330	26/03/2019	55412	R\$ 195.23
ATX2645	279270E000048323	29/03/2019	55412	R\$ 195.23
ATX2645	279270E000048339	30/03/2019	55412	R\$ 195.23
AUD8078	279270T000103121	12/04/2019	76331	R\$ 293.47
AUH2856	116100E007977283	14/04/2019	59080	R\$ 1467.35
AUI7703	279270E000048331	28/03/2019	55412	R\$ 195.23
AUP8754	116100E008107476	07/04/2019	60501	R\$ 293.47
AUV7862	279270T000098098	13/04/2019	55414	R\$ 195.23
AUW0606	279270E000048333	28/03/2019	55412	R\$ 195.23
AVA7591	279270T000099012	18/04/2019	54526	R\$ 195.23
AVA7591	279270T000097003	18/04/2019	76332	R\$ 293.47
AVB3808	279270T000110335	17/04/2019	73662	R\$ 130.16
AVB6235	279270T000115299	16/04/2019	61220	R\$ 293.47
AVC6569	279270T000119189	12/04/2019	55414	R\$ 195.23
AVD0936	279270T000116252	12/04/2019	76251	R\$ 293.47
AVE1647	279270E000048334	28/03/2019	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 01 de Julho de 2019

Edição nº 2.347

Página 19

AVF4177	279270T000116259	14/04/2019	55090	R\$ 130.16
AVI7868	279270E000048409	27/03/2019	55412	R\$ 195.23
AVM2066	279270T000119187	12/04/2019	60501	R\$ 293.47
AVQ6857	279270E000048336	28/03/2019	55412	R\$ 195.23
AVT9607	279270E000048376	26/03/2019	55412	R\$ 195.23
AVU6870	279270T000118223	12/04/2019	54600	R\$ 130.16
AVW1647	279270E000048366	28/03/2019	55412	R\$ 195.23
AVW1647	279270E000048369	29/03/2019	55412	R\$ 195.23
AVX2611	279270T000114312	15/04/2019	51851	R\$ 195.23
AWC2544	279270T000103122	12/04/2019	51851	R\$ 195.23
AWC7722	279270E000048362	27/03/2019	55412	R\$ 195.23
AWE2836	279270T000118245	17/04/2019	55411	R\$ 195.23
AWF2199	279270E000048340	30/03/2019	55412	R\$ 195.23
AWG8928	279270E000048358	26/03/2019	55412	R\$ 195.23
AWL0123	279270T000101123	12/04/2019	55417	R\$ 195.23
AWL4988	279270T000105393	15/04/2019	55411	R\$ 195.23
AWL6828	279270T000115288	15/04/2019	51930	R\$ 293.47
AWY8109	279270E000048423	01/04/2019	55412	R\$ 195.23
AWZ0975	279270T000119186	12/04/2019	55500	R\$ 130.16
AXC0609	279270T000101127	17/04/2019	54526	R\$ 195.23
AXH8369	279270T000109261	15/04/2019	60501	R\$ 293.47
AXI7629	279270E000048372	01/04/2019	55412	R\$ 195.23
AXJ9649	279270E000048379	26/03/2019	55412	R\$ 195.23
AXK6227	279270E000048364	27/03/2019	55412	R\$ 195.23
AXM8927	279270E000048438	29/03/2019	55412	R\$ 195.23
AXQ7B25	279270T000115295	15/04/2019	57380	R\$ 293.47
AXR4382	279270T000116269	17/04/2019	51851	R\$ 195.23
AXV8939	279270E000048424	27/03/2019	55412	R\$ 195.23
AXX5966	279270E000048352	26/03/2019	55412	R\$ 195.23
AXX5966	279270E000048357	27/03/2019	55412	R\$ 195.23
AXX6732	279270E000048435	28/03/2019	55412	R\$ 195.23
AYA9240	279270T000119206	16/04/2019	51851	R\$ 195.23
AYG7621	279270T000112209	17/04/2019	55414	R\$ 195.23
AYI5501	279270T000119209	16/04/2019	60501	R\$ 293.47
AYK9243	279270E000048380	26/03/2019	55412	R\$ 195.23
AYQ1033	279270T000109273	16/04/2019	54870	R\$ 195.23
AYT5299	279270T000115292	15/04/2019	76332	R\$ 293.47
AYX3181	279270E000048418	28/03/2019	55412	R\$ 195.23
AYY3517	279270E000048440	29/03/2019	55412	R\$ 195.23
AZA6227	279270T000098101	15/04/2019	55417	R\$ 195.23
AZA8482	279270T000114313	15/04/2019	51851	R\$ 195.23
AZH3934	279270E000048415	01/04/2019	55412	R\$ 195.23
AZH3934	279270T000094017	13/04/2019	55411	R\$ 195.23
AZI6138	279270T000119193	15/04/2019	51851	R\$ 195.23
AZP6540	279270T000111304	17/04/2019	76331	R\$ 293.47
AZQ1112	279270T000105405	17/04/2019	76331	R\$ 293.47
AZS0815	279270T000119194	15/04/2019	51851	R\$ 195.23
AZS7063	279270T000109271	16/04/2019	55411	R\$ 195.23
AZT3595	279270T000099010	15/04/2019	51852	R\$ 195.23
AZU6631	279270T000118238	16/04/2019	51851	R\$ 195.23
BAE4636	279270E000048337	30/03/2019	55412	R\$ 195.23
BAI3701	279270T000101128	18/04/2019	55412	R\$ 195.23
BAO8985	279270T000103123	12/04/2019	76331	R\$ 293.47
BAP3742	279270T000098103	15/04/2019	76252	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 01 de Julho de 2019

Edição nº 2.347

Página 20

BAP9765	279270T000098093	12/04/2019	55417	R\$ 195.23
BAT9688	116100E008108036	03/04/2019	61220	R\$ 293.47
BAU5722	279270T000098113	17/04/2019	76251	R\$ 293.47
BAU8058	279270T000105397	17/04/2019	76331	R\$ 293.47
BAW2349	279270T000119208	16/04/2019	60501	R\$ 293.47
BAX5127	279270E000048359	26/03/2019	55412	R\$ 195.23
BAX5127	279270E000048403	26/03/2019	55412	R\$ 195.23
BAZ1089	279270T000098091	12/04/2019	55417	R\$ 195.23
BBD0653	279270T000098114	17/04/2019	58511	R\$ 130.16
BBD8349	279270E000048437	29/03/2019	55412	R\$ 195.23
BBE4855	279270T000116272	17/04/2019	57380	R\$ 293.47
BBI2904	279270E000048347	28/03/2019	55412	R\$ 195.23
BBN7479	279270T000102017	13/04/2019	54522	R\$ 195.23
BBQ2E45	279270E000048436	28/03/2019	55412	R\$ 195.23
BBS3177	279270T000105394	15/04/2019	55417	R\$ 195.23
BBS6250	279270T000098110	17/04/2019	55417	R\$ 195.23
BBX8418	279270E000048361	27/03/2019	55412	R\$ 195.23
BCA6441	279270T000098111	17/04/2019	55417	R\$ 195.23
BCB7380	279270T000105400	17/04/2019	51851	R\$ 195.23
BCG9913	279270T000119191	15/04/2019	73662	R\$ 130.16
BCI6296	279270T000112208	17/04/2019	55414	R\$ 195.23
BCK5147	279270T000112204	17/04/2019	54790	R\$ 130.16
BCO9142	279270T000110328	14/04/2019	52070	R\$ 88.38
BCO9142	279270T000114311	15/04/2019	70561	R\$ 293.47
BCP2424	279270T000098100	15/04/2019	55417	R\$ 195.23
BCP3110	279270T000110332	16/04/2019	51851	R\$ 195.23
BCP5361	279270T000105399	17/04/2019	76331	R\$ 293.47
BCP8190	279270T000112191	15/04/2019	76332	R\$ 293.47
BCS2050	279270E000048406	26/03/2019	55412	R\$ 195.23
BCT9B26	279270T000118244	17/04/2019	51851	R\$ 195.23
BCU6G76	279270T000098107	16/04/2019	55417	R\$ 195.23
BCV0300	279270E000048374	01/04/2019	55412	R\$ 195.23
BCY2H90	279270T000111301	12/04/2019	68231	R\$ 195.23
BDA2245	279270T000101124	12/04/2019	55412	R\$ 195.23
BDO0029	279270E000048445	02/04/2019	55412	R\$ 195.23
BEE4030	279270E000048350	01/04/2019	55412	R\$ 195.23
BEH2288	279270T000115303	18/04/2019	51851	R\$ 195.23
BPB1676	279270E000048377	26/03/2019	55412	R\$ 195.23
CAN3584	279270T000114300	14/04/2019	51851	R\$ 195.23
CBC2244	279270T000115296	16/04/2019	51851	R\$ 195.23
CHT0818	279270E000048390	28/03/2019	55412	R\$ 195.23
CIE4893	279270T000110314	11/04/2019	55090	R\$ 130.16
CLA8751	279270E000048349	01/04/2019	55412	R\$ 195.23
CMB4260	279270E000048370	30/03/2019	55412	R\$ 195.23
COG7204	279270E000048425	27/03/2019	55412	R\$ 195.23
CPS8486	279270T000114303	14/04/2019	51851	R\$ 195.23
CST4833	279270T000116270	17/04/2019	51851	R\$ 195.23
CTM1777	279270T000098094	13/04/2019	55414	R\$ 195.23
CYG2751	279270E000048394	30/03/2019	55412	R\$ 195.23
CYG3100	279270T000113226	16/04/2019	51851	R\$ 195.23
CZL7490	279270E000048321	28/03/2019	55412	R\$ 195.23
DEC7975	279270E000048326	01/04/2019	55412	R\$ 195.23
DHG7963	279270E000048382	27/03/2019	55412	R\$ 195.23
DHS5905	279270T000113222	15/04/2019	51851	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 01 de Julho de 2019

Edição nº 2.347

Página 21

DHV3994	279270E000048387	27/03/2019	55412	R\$ 195.23
DHX5985	279270E000048365	27/03/2019	55412	R\$ 195.23
DMG3303	279270E000048393	29/03/2019	55412	R\$ 195.23
DST5402	279270E000048398	01/04/2019	55412	R\$ 195.23
DTS7850	279270T000114302	14/04/2019	51851	R\$ 195.23
DWN7978	279270T000119203	15/04/2019	52151	R\$ 293.47
DWN7978	279270T000119202	15/04/2019	58350	R\$ 195.23
DWS8468	279270E000048434	28/03/2019	55412	R\$ 195.23
EBX8060	279270T000116257	14/04/2019	60501	R\$ 293.47
EDH5699	279270E000048421	01/04/2019	55412	R\$ 195.23
EGO5391	279270E000048363	27/03/2019	55412	R\$ 195.23
EJZ8672	279270T000110321	13/04/2019	56650	R\$ 130.16
EKN6816	279270T000098099	15/04/2019	55417	R\$ 195.23
EKV7833	279270E000048408	27/03/2019	55412	R\$ 195.23
ELM3597	279270E000048375	02/04/2019	55412	R\$ 195.23
ERM6544	279270E000048317	26/03/2019	55412	R\$ 195.23
FJG5118	279270E000048407	26/03/2019	55412	R\$ 195.23
FOU9696	279270T000101122	12/04/2019	54521	R\$ 195.23
FTK3428	279270T000111292	11/04/2019	55414	R\$ 195.23
GRK2114	279270T000119207	16/04/2019	51851	R\$ 195.23
GTG3688	279270E000048454	02/04/2019	55412	R\$ 195.23
GTO3I03	279270T000098089	12/04/2019	55417	R\$ 195.23
HBS3363	279270T000098108	16/04/2019	55417	R\$ 195.23
HEU7229	279270T000115290	15/04/2019	51851	R\$ 195.23
HGJ0237	279270E000048319	26/03/2019	55412	R\$ 195.23
HGR4751	279270T000098105	16/04/2019	55417	R\$ 195.23
HLJ9501	279270E000048345	28/03/2019	55412	R\$ 195.23
HLL1005	279270E000048384	27/03/2019	55412	R\$ 195.23
HQS0510	279270E000048443	01/04/2019	55412	R\$ 195.23
HSG4560	279270T000105401	17/04/2019	51851	R\$ 195.23
HTE3333	279270E000048399	26/03/2019	55412	R\$ 195.23
HTE3333	279270E000048402	26/03/2019	55412	R\$ 195.23
HXS6651	279270T000112198	15/04/2019	51851	R\$ 195.23
HZY7550	279270E000048354	26/03/2019	55412	R\$ 195.23
IDU9362	279270T000113225	16/04/2019	57200	R\$ 195.23
IEF4792	279270T000105391	15/04/2019	51930	R\$ 293.47
IJN2E24	279270E000048397	01/04/2019	55412	R\$ 195.23
IKC8615	279270E000048389	28/03/2019	55412	R\$ 195.23
IKC8615	279270E000048441	29/03/2019	55412	R\$ 195.23
IOO8C67	279270T000101126	16/04/2019	55417	R\$ 195.23
IPI4611	279270T000098112	17/04/2019	55417	R\$ 195.23
IPM3G95	279270E000048422	01/04/2019	55412	R\$ 195.23
IPQ0884	279270T000111294	11/04/2019	55414	R\$ 195.23
IQS9664	279270T000098096	13/04/2019	55414	R\$ 195.23
IWW3400	279270E000048368	28/03/2019	55412	R\$ 195.23
IXD7455	279270T000117246	16/04/2019	54600	R\$ 130.16
JJT9191	279270T000113229	17/04/2019	70991	R\$ 195.23
JNR1080	279270T000119201	15/04/2019	51851	R\$ 195.23
JVA8388	279270E000048395	30/03/2019	55412	R\$ 195.23
JZT1234	279270T000115293	15/04/2019	76332	R\$ 293.47
JZW8286	279270T000116256	13/04/2019	56650	R\$ 130.16
KAU2468	279270E000048391	29/03/2019	55412	R\$ 195.23
KBG4379	279270E000048381	27/03/2019	55412	R\$ 195.23
KBU0612	279270E000048429	27/03/2019	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 01 de Julho de 2019

Edição nº 2.347

Página 22

KDZ9861	279270T000112206	17/04/2019	56731	R\$ 130.16
KGZ3583	279270E000048404	26/03/2019	55412	R\$ 195.23
KID1331	279270T000103125	15/04/2019	51851	R\$ 195.23
KIZ1132	279270E000048405	26/03/2019	55412	R\$ 195.23
KJE5707	279270T000115289	15/04/2019	51851	R\$ 195.23
KJF1266	279270T000110336	17/04/2019	51851	R\$ 195.23
KLC7791	279270E000048414	01/04/2019	55412	R\$ 195.23
KQM6865	279270T000110319	13/04/2019	55250	R\$ 130.16
LBU3183	279270T000110378	07/05/2019	60501	R\$ 293.47
LST1597	279270E000048335	28/03/2019	55412	R\$ 195.23
LUW4B52	279270E000048449	02/04/2019	55412	R\$ 195.23
LWY9206	279270T000119211	17/04/2019	51851	R\$ 195.23
LXE8636	279270T000098106	16/04/2019	55417	R\$ 195.23
MAL8590	279270E000048433	28/03/2019	55412	R\$ 195.23
MCH6856	279270E000048320	27/03/2019	55412	R\$ 195.23
MFM7547	279270T000103127	15/04/2019	51851	R\$ 195.23
MIT7069	279270E000048322	28/03/2019	55412	R\$ 195.23
MKK5353	279270T000091001	29/03/2019	60501	R\$ 293.47
MLI4511	279270E000048329	02/04/2019	55412	R\$ 195.23
MNG7537	279270T000098088	12/04/2019	55417	R\$ 195.23
MOS3838	279270T000119190	15/04/2019	51851	R\$ 195.23
MOS5657	279270E000048344	26/03/2019	55412	R\$ 195.23
MOT0290	279270E000048311	29/03/2019	55412	R\$ 195.23
NPT1929	279270T000112194	15/04/2019	76332	R\$ 293.47
NQG9036	279270T000116275	17/04/2019	72340	R\$ 130.16
NQG9036	279270T000113228	16/04/2019	72340	R\$ 130.16
NQJ1980	279270T000116258	14/04/2019	54521	R\$ 195.23
NQJ2545	279270T000115294	15/04/2019	76332	R\$ 293.47
NRV6413	279270T000114310	15/04/2019	52070	R\$ 88.38
NRV6413	279270T000114308	15/04/2019	58350	R\$ 195.23
NRV6413	279270T000114309	15/04/2019	52151	R\$ 293.47
NTH9G55	279270T000113219	12/04/2019	72340	R\$ 130.16
OGB2527	279270T000113227	16/04/2019	72340	R\$ 130.16
PVF1978	279270T000103126	15/04/2019	76332	R\$ 293.47
PVF1978	279270T000103124	12/04/2019	76332	R\$ 293.47
QNG9580	279270T000105406	18/04/2019	76331	R\$ 293.47
QPZ7477	279270T000115297	16/04/2019	76251	R\$ 293.47

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS até 12/08/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAD1871	279270R000038296	10/04/2019	74550	R\$ 130.16
AAW3502	279270R000038312	15/04/2019	74630	R\$ 195.23
AAW5519	279270R000038334	16/04/2019	74550	R\$ 130.16
ABN3547	279270R000038310	15/04/2019	74550	R\$ 130.16
ABW5680	279270R000038295	10/04/2019	74550	R\$ 130.16
AEJ9521	279270R000038333	16/04/2019	74550	R\$ 130.16
AHC4047	279270R000038321	15/04/2019	74550	R\$ 130.16
AHO8761	279270R000038288	10/04/2019	74550	R\$ 130.16
AHQ2122	279270R000038279	10/04/2019	74550	R\$ 130.16
AKK4483	279270NIC0019570	22/06/2019	50020	R\$ 195.23
AKR1A93	279270R000038290	10/04/2019	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 01 de Julho de 2019

Edição nº 2.347

Página 23

AKX1712	279270R000038308	15/04/2019	74550	R\$ 130.16
ALB3916	279270R000038317	15/04/2019	74550	R\$ 130.16
ALF3981	279270R000038299	10/04/2019	74550	R\$ 130.16
ALG7723	279270R000038276	10/04/2019	74550	R\$ 130.16
ALG8749	279270R000038277	10/04/2019	74630	R\$ 195.23
ALP0281	279270R000038313	15/04/2019	74550	R\$ 130.16
AMB5021	279270R000038327	15/04/2019	74550	R\$ 130.16
AMQ8691	279270R000038307	15/04/2019	74550	R\$ 130.16
ANF2975	279270NIC0019571	22/06/2019	50020	R\$ 390.46
ANK6819	279270R000038293	10/04/2019	74550	R\$ 130.16
ANM3984	116100E008108860	13/04/2019	72340	R\$ 130.16
AOK5057	279270R000038298	10/04/2019	74550	R\$ 130.16
AOT1253	279270R000038315	15/04/2019	74550	R\$ 130.16
AOV9093	279270R000038272	10/04/2019	74630	R\$ 195.23
APC3068	279270NIC0019583	22/06/2019	50020	R\$ 293.47
APV4931	279270NIC0019573	22/06/2019	50020	R\$ 195.23
APW1867	279270R000038304	15/04/2019	74550	R\$ 130.16
AQD4876	279270R000038340	16/04/2019	74550	R\$ 130.16
ARB2339	279270R000038330	16/04/2019	74550	R\$ 130.16
ARG6393	279270NIC0019597	22/06/2019	50020	R\$ 130.16
ARJ5509	116100E008083124	10/04/2019	54600	R\$ 130.16
ARM3215	279270NIC0019599	22/06/2019	50020	R\$ 195.23
ARN0025	279270R000038301	15/04/2019	74550	R\$ 130.16
ARP8424	116100E008108861	13/04/2019	54522	R\$ 195.23
ARV4848	279270R000038273	10/04/2019	74550	R\$ 130.16
ATC1D38	279270R000038319	15/04/2019	74550	R\$ 130.16
ATE0221	279270NIC0019589	22/06/2019	50020	R\$ 130.16
ATQ8155	279270R000038285	10/04/2019	74550	R\$ 130.16
ATZ8614	279270NIC0019581	22/06/2019	50020	R\$ 293.47
AUD6596	116100E008124023	14/04/2019	58780	R\$ 130.16
AUM4836	279270R000038306	15/04/2019	74550	R\$ 130.16
AUM6572	279270NIC0019584	22/06/2019	50020	R\$ 195.23
AUV5362	279270R000038300	15/04/2019	74550	R\$ 130.16
AVL4111	279270R000038323	15/04/2019	74550	R\$ 130.16
AVL7353	279270R000038297	10/04/2019	74550	R\$ 130.16
AVO3134	279270R000038281	10/04/2019	74550	R\$ 130.16
AVS4135	279270R000038343	16/04/2019	74550	R\$ 130.16
AVT6688	279270R000038336	16/04/2019	74550	R\$ 130.16
AWD5461	279270R000038325	15/04/2019	74630	R\$ 195.23
AWE1026	279270R000038289	10/04/2019	74630	R\$ 195.23
AWE6581	279270R000038338	16/04/2019	74630	R\$ 195.23
AWH9981	279270R000038280	10/04/2019	74550	R\$ 130.16
AXA8343	279270R000038303	15/04/2019	74550	R\$ 130.16
AXC8545	279270NIC0019572	22/06/2019	50020	R\$ 390.46
AXH3E14	116100E008108859	13/04/2019	55500	R\$ 130.16
AXK4383	279270NIC0019577	22/06/2019	50020	R\$ 293.47
AXP3761	279270R000038331	16/04/2019	74550	R\$ 130.16
AXU2079	279270NIC0019580	22/06/2019	50020	R\$ 195.23
AYA6432	279270NIC0019587	22/06/2019	50020	R\$ 130.16
AYA6432	279270NIC0019595	22/06/2019	50020	R\$ 260.32
AYB7134	279270R000038284	10/04/2019	74550	R\$ 130.16
AYR5246	279270R000038316	15/04/2019	74550	R\$ 130.16
YYY7678	279270R000038314	15/04/2019	74550	R\$ 130.16
AZA7777	279270R000038278	10/04/2019	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 01 de Julho de 2019

Edição nº 2.347

Página 24

AZJ9945	279270NIC0019600	22/06/2019	50020	R\$ 130.16
AZR5672	279270R000038329	15/04/2019	74550	R\$ 130.16
AZV7640	279270NIC0019588	22/06/2019	50020	R\$ 130.16
BAG9167	279270R000038326	15/04/2019	74550	R\$ 130.16
BAT6159	279270NIC0019574	22/06/2019	50020	R\$ 195.23
BAX5402	279270NIC0019582	22/06/2019	50020	R\$ 293.47
BBJ3341	279270R000038291	10/04/2019	74550	R\$ 130.16
BBQ5F04	279270R000038337	16/04/2019	74550	R\$ 130.16
BBU2491	279270NIC0019598	22/06/2019	50020	R\$ 130.16
BBU6358	279270NIC0019575	22/06/2019	50020	R\$ 195.23
BBW3832	279270NIC0019586	22/06/2019	50020	R\$ 293.47
BCG3695	279270R000038294	10/04/2019	74550	R\$ 130.16
BCI4512	279270R000038332	16/04/2019	74550	R\$ 130.16
BCQ1439	279270NIC0019576	22/06/2019	50020	R\$ 195.23
BDC0270	279270NIC0019585	22/06/2019	50020	R\$ 293.47
BEA2568	279270R000038287	10/04/2019	74550	R\$ 130.16
BEG1034	279270R000038275	10/04/2019	74550	R\$ 130.16
CGX3615	116100E008124024	14/04/2019	60501	R\$ 293.47
CLF6833	279270R000038328	15/04/2019	74550	R\$ 130.16
CRQ8880	279270R000038286	10/04/2019	74550	R\$ 130.16
CYJ7288	116100E008108856	11/04/2019	65300	R\$ 195.23
DGF4927	279270R000038309	15/04/2019	74550	R\$ 130.16
DZG0054	279270NIC0019594	22/06/2019	50020	R\$ 195.23
EKN5498	279270R000038305	15/04/2019	74550	R\$ 130.16
EPN5951	116100E008175535	14/04/2019	60501	R\$ 293.47
ETG6049	116100E008108134	13/04/2019	65300	R\$ 195.23
EVH7330	279270NIC0019596	22/06/2019	50020	R\$ 130.16
FBW9737	279270NIC0019591	22/06/2019	50020	R\$ 130.16
FOL4235	279270R000038282	10/04/2019	74550	R\$ 130.16
FTF3530	279270NIC0019578	22/06/2019	50020	R\$ 390.46
HFV2719	279270R000038311	15/04/2019	74710	R\$ 880.41
HTV7159	279270R000038339	16/04/2019	74550	R\$ 130.16
IRL3640	279270NIC0019569	22/06/2019	50020	R\$ 293.47
JGL8387	279270R000038292	10/04/2019	74550	R\$ 130.16
JMU0901	279270R000038322	15/04/2019	74550	R\$ 130.16
JPO9817	279270R000038335	16/04/2019	74550	R\$ 130.16
KGZ3F83	279270R000038324	15/04/2019	74550	R\$ 130.16
KPJ7935	279270R000038318	15/04/2019	74550	R\$ 130.16
MHA6240	279270NIC0019579	22/06/2019	50020	R\$ 293.47
MKZ5054	279270R000038302	15/04/2019	74550	R\$ 130.16
MLO1B60	279270R000038342	16/04/2019	74550	R\$ 130.16
MSC4260	279270R000038341	16/04/2019	74550	R\$ 130.16
NFT5453	279270NIC0019592	22/06/2019	50020	R\$ 130.16
NTD5158	279270R000038274	10/04/2019	74550	R\$ 130.16
OBT3143	279270R000038320	15/04/2019	74550	R\$ 130.16
OKH0817	279270NIC0019590	22/06/2019	50020	R\$ 195.23
PVF4662	279270R000038283	10/04/2019	74550	R\$ 130.16
QFL5280	279270NIC0019568	22/06/2019	50020	R\$ 195.23
QNS2369	279270NIC0019593	22/06/2019	50020	R\$ 130.16

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS até 19/08/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 01 de Julho de 2019

Edição nº 2.347

Página 25

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
BLT9491	279270T000109354	13/05/2019	51851	R\$ 195.23
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS até 16/08/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABE0230	279270NIC0019614	26/06/2019	50020	R\$ 130.16
AKX5224	279270NIC0019637	26/06/2019	50020	R\$ 195.23
ANU4860	279270NIC0019613	26/06/2019	50020	R\$ 195.23
AQT2307	279270NIC0019624	26/06/2019	50020	R\$ 293.47
ARV7512	279270NIC0019631	26/06/2019	50020	R\$ 195.23
ATP8121	279270NIC0019623	26/06/2019	50020	R\$ 195.23
AVF3984	279270NIC0019622	26/06/2019	50020	R\$ 195.23
AVG4641	279270NIC0019611	26/06/2019	50020	R\$ 195.23
AVK7600	279270NIC0019619	26/06/2019	50020	R\$ 195.23
AVK8235	279270NIC0019610	26/06/2019	50020	R\$ 130.16
AWA2790	279270NIC0019626	26/06/2019	50020	R\$ 293.47
AWO0715	279270NIC0019605	26/06/2019	50020	R\$ 195.23
AWQ9677	279270NIC0019636	26/06/2019	50020	R\$ 195.23
AXL3657	279270NIC0019603	26/06/2019	50020	R\$ 130.16
AYJ5787	279270NIC0019609	26/06/2019	50020	R\$ 260.32
AZA6227	279270NIC0019617	26/06/2019	50020	R\$ 195.23
BAL5874	279270NIC0019633	26/06/2019	50020	R\$ 293.47
BAS8579	279270NIC0019612	26/06/2019	50020	R\$ 130.16
BAT0678	279270NIC0019607	26/06/2019	50020	R\$ 130.16
BBH6487	279270NIC0019606	26/06/2019	50020	R\$ 130.16
BBO7337	279270NIC0019625	26/06/2019	50020	R\$ 293.47
BBX6901	279270NIC0019640	26/06/2019	50020	R\$ 195.23
BCL5768	279270NIC0019616	26/06/2019	50020	R\$ 130.16
BCP3340	279270NIC0019630	26/06/2019	50020	R\$ 195.23
BCR5206	279270NIC0019604	26/06/2019	50020	R\$ 130.16
BCZ0061	279270NIC0019627	26/06/2019	50020	R\$ 195.23
BCZ0061	279270NIC0019642	26/06/2019	50020	R\$ 293.47
BDH0450	279270NIC0019635	26/06/2019	50020	R\$ 195.23
BXI3166	279270NIC0019628	26/06/2019	50020	R\$ 195.23
FFJ0243	279270NIC0019629	26/06/2019	50020	R\$ 195.23
FRB3248	279270NIC0019620	26/06/2019	50020	R\$ 195.23
HRZ8999	279270NIC0019634	26/06/2019	50020	R\$ 195.23
IIV2691	279270NIC0019615	26/06/2019	50020	R\$ 130.16
JTO2472	279270NIC0019638	26/06/2019	50020	R\$ 195.23
KXG2370	279270NIC0019621	26/06/2019	50020	R\$ 195.23
MLK8710	279270NIC0019632	26/06/2019	50020	R\$ 195.23
MVZ6661	279270NIC0019641	26/06/2019	50020	R\$ 195.23
NVS7947	279270NIC0019618	26/06/2019	50020	R\$ 195.23
OUZ1148	279270NIC0019608	26/06/2019	50020	R\$ 880.41
QPI6205	279270NIC0019639	26/06/2019	50020	R\$ 293.47
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS até 16/08/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ARE5388	279270NIC0019601	25/06/2019	50020	R\$ 195.23
BBZ0685	279270NIC0019602	25/06/2019	50020	R\$ 130.16



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 111, de 28 de junho de 2019

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 108, de 2019, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 108, de 2019, que sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, no âmbito do Município de Toledo, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Janice Salvador, Bloco Toledo Acima de Todos;
- II - Leandro Moura, PSL;
- III - Marli do Esporte, Bloco Independente;
- IV - Valtencir Careca, PP;
- V - Olinda Fiorentin, Bloco A Voz do Povo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 28 de junho de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 112, de 28 de junho de 2019

Prorroga prazo da sindicância instituída pela Portaria nº 87, de 7 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais;

Considerando ofício do Presidente da Comissão, sob protocolo nº 1986/2019, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, na forma do artigo 153 do Estatuto dos Servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para apresentação das conclusões da Comissão de Sindicância instituída por meio da Portaria nº 87, de 7 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 28 de junho de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 113, de 28 de junho de 2019

Designa o Vereador Nilson Fernandes de Aguiar para participar de evento em Curitiba-PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Nilson Fernandes de Aguiar para participar em Curitiba-PR, nos dias de 3 à 5 de julho de 2019, do curso Recuperação Fiscal e Financeira dos Municípios: aumento da arrecadação, responsabilidades do agente público, políticas públicas e o impacto da reforma eleitoral para 2020, promovido pela Datalegis – Consultoria, Ensino e Pesquisa Eireli, ao qual será concedida 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), que totalizam R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

- I - o deslocamento de ida e regresso por via terrestre, com veículo de transporte coletivo no itinerário Toledo - Curitiba - Toledo;
- II - inscrição para participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 28 de junho de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de porcelanato, argamassa, rejunte e niveladores para execução da reforma do Teatro Municipal de Toledo/PR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 10/07/2019, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 10/07/2019 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 01/07/2019 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br.

Toledo-PR, 28 de junho de 2019.

LIDIO MICHELS

DIRETOR SUPERINTENDENTE

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 11 de junho de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 33/2019 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 00.472.805/0003-08.

Objeto: registro de preços visando a aquisição de aditivo melhorador de adesividade (DOP) para as obras de asfalto executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 98.970,00 (Noventa e Oito Mil, Novecentos e Setenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 11 de junho de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 34/2019 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MIORANDO E CIA LTDA, CNPJ nº. 03.969.016/0001-03.

Objeto: registro de preço visando a locação de banheiro químico para utilização nas obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 16.560,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 10 de junho de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 35/2019 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MUKMAQ GUINDASTES EIRELI, CNPJ nº. 09.338.128/0001-34.

Objeto: registro de preços visando a locação de hora máquina/caminhão, transporte de concreto betuminoso e transporte de agregados de britagem, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 341.000,00 (Trezentos e Quarenta e Um Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 11 de junho de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 35/2019 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 32/2019 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa POSTO DE LAVAGEM E BORRACHARIA GELLER LTDA, CNPJ nº. 82.462.607/0001-58.

Objeto: registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem de veículos, caminhões e máquinas pertencentes à frota da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 130.080,00 (Cento e Trinta Mil e Oitenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 03 de junho de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 33/2019 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, CNPJ nº. 06.218.782/0001-16.

Objeto: registro de preços visando a aquisição de cimento asfáltico de petróleo (CAP 50/70) para as obras de asfalto executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 7.110.000,00 (Sete Milhões, Cento e Dez Mil Reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 01 de Julho de 2019

Edição nº 2.347

Página 28

Urbano e Rural de Toledo e a empresa NORTE SUL EMPREITEIRA LTDA, CNPJ nº. 10.851.047/0001-12.

Objeto: registro de preços visando a locação de hora máquina/caminhão, transporte de concreto betuminoso e transporte de agregados de britagem, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 1.705.990,00 (Um Milhão, Setecentos e Cinco Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 11 de junho de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 36/2019 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ nº. 02.786.624/0003-73.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de cargas para extintores, mangueiras, suporte, sinalização e cones, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 18.026,40 (Dezoito Mil e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 17 de junho de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 36/2019 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa VISTORIADORA DE EXTINTORES TOLEDO LTDA, CNPJ nº. 09.661.191/0001-07.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de extintores e sinalização, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 11.910,00 (Onze Mil, Novecentos e Dez Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 17 de junho de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 37/2019 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa A. STEFANO EIRELI, CNPJ nº. 24.521.089/0001-08.

Objeto: registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (material e mão de obra) em aparelhos de ar condicionado modelo split, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 17.350,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 18 de junho de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 37/2019 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ nº. 15.758.703/0001-50.

Objeto: registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (material e mão de obra) em aparelhos de ar condicionado modelo split, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 40.980,00 (Quarenta Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 18 de junho de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 37/2019 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ nº. 15.758.703/0001-50.

Objeto: registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (material e mão de obra) em aparelhos de ar condicionado modelo split, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 37.700,00 (Trinta e Sete Mil e Setecentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 18 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 38/2019 – tipo menor preço por lote com maior desconto.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa GSM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI, CNPJ nº. 21.272.215/0001-31.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos caminhões da frota da EMDUR, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Valor do Desconto: 50,00% (Cinquenta Por Cento).

Pagamento: 30 (trinta) dias e 60 (sessenta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 19 de junho de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 40/2019 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa C F ANTONELLI EIRELI, CNPJ nº. 26.671.089/0001-01.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 01 de Julho de 2019

Edição nº 2.347

Página 29

Objeto: registro de preços visando a contratação de empresa para aquisição e instalação de mármore, granitos e cubas, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 27 de junho de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 42/2019 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA, CNPJ nº. 03.360.177/0001-97.

Objeto: registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos, passarinheiras, além de serviços de recuperação, manutenção e reinstalação nas existentes, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 383.011,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil e Onze Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 28 de junho de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 42/2019 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MADEIRAS

PARIGOT LTDA, CNPJ nº. 07.493.533/0001-00.

Objeto: registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição e instalação de cal hidratada, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 19.040,00 (Dezenove Mil e Quarenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 28 de junho de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 42/2019 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, CNPJ nº. 06.218.782/0001-16.

Objeto: registro de preços visando eventual e futura aquisição de emulsão asfáltica catiônica RR1C, emulsão asfáltica para imprimação à base de água e asfalto diluído de petróleo CM30, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 2.543.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Quarenta e Três Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 28 de junho de 2019.

Toledo, 28 de junho de 2019.
LIDIO MICHELS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, convoca todos os/as Conselheiros/as Titulares e convida os/as Conselheiro/as Suplentes e demais interessados/as para Reunião Ordinária de 04 de Julho (quinta-feira), às 09h00min, na Sala Multiuso do Museu Histórico Willy Barth, sito à rua Guarani 3843 - Vila Becker, Toledo – PR.

Pauta:

- Aprovação da Atas 04 e 05.
- Plano Diretor de Cultura.
- Reforma do Teatro Municipal.
- Assuntos gerais.

Toledo, 28 de Junho de 2019.

SILVANA DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DO CMPC
Decreto Nº 291/2018



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 01 de Julho de 2019

Edição nº 2.347

Página 30



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2016

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **LABORATÓRIO TOLEDO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

CONTRATADA: LABORATÓRIO TOLEDO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.097.848/0001-05, com sede na Rua Guarani, 1556, sala 1, centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por sua sócia **Sra. Cleci Teresinha Pisoni Kram**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 1.770.725/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 333.517.759-20.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento n.º 10/2016, de 23 de dezembro de 2016, oriundo do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2016, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Exames Laboratoriais Diversos, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, ADITÁ-LO, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 31/2019 e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 04/06/2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **9 (nove) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **31 de março de 2020**, e por consequência fica prorrogado por um período de 9 (nove) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 28 de junho de 2019.

ANGELA MARIA ZOLETTI
SUPERINTENDENTE DA CAST/CONTRATANTE

CLECI TERESIZNHA PISONI KRAM
LABORATÓRIO TOLEDO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA/CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 01 de Julho de 2019

Edição nº 2.347

Página 31



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2017

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **POLL MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

CONTRATADA: POLL MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.811.881/0001-86, com sede na Rua XV de Novembro, 1260, centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por seu sócio **Sr. José Silva Tramuja**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 537.461/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 087.526.999-00

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento n.º 010/2017, de 30 de junho de 2017, oriundo do **Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2017**, cujo objeto é a prestação de serviço na área de avaliação de saúde (para inclusão no Plano de Saúde da CAST), as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 30/2019 e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 05/06/2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **9 (nove) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **31 de março de 2020**, e por consequência fica prorrogado por um período de 9 (nove) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 28 de junho de 2019.

ANGELA MARIA ZOLETTI
SUPERINTENDENTE DA CAST/CONTRATANTE

JOSÉ SILVA TRAMUJAS
POLL MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA/CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 01 de Julho de 2019

Edição nº 2.347

Página 32



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2017

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NEOLAB LTDA**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NEOLAB LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.819.931/0001-55, com sede na Rua XV de Novembro, 1290, centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por seu representante legal **Sr. Neovaldo Iaiti Sasaki**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 773.319-4/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 152.223.229-04.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento n.º 014/2017, de 30 de junho de 2017, oriundo do **Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2017**, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Exames Laboratoriais Diversos, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 29/2019 e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 04/06/2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **9 (nove) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **31 de março de 2020**, e por consequência fica prorrogado por um período de 9 (nove) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 28 de junho de 2019.

ANGELA MARIA ZOLETTI
SUPERINTENDENTE DA CAST/CONTRATANTE

NEOVALDO IAITI SASSAKI
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NEOLAB LTDA/CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, e a Empresa IDEALIZE CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME.

OBJETO: O objeto deste Contrato de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde pela **CONTRATADA**, na área de odontologia, aos beneficiários da **CONTRATANTE**.

Contrato firmado em 1º de julho de 2019, conforme conclusão do processo: Edital de Credenciamento de serviços de Saúde nº 001/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, e a Empresa O.M.RICCI ODONTOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA-ME..

OBJETO: O objeto deste Contrato de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde pela **CONTRATADA**, na área de odontologia, aos beneficiários da **CONTRATANTE**.

Contrato firmado em 1º de julho de 2019, conforme conclusão do processo: Edital de Credenciamento de serviços de Saúde nº 001/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, e a Empresa A & A ODONTOLOGIA LTDA-ME.

OBJETO: O objeto deste Contrato de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde pela **CONTRATADA**, na área de odontologia, aos beneficiários da **CONTRATANTE**.

Contrato firmado em 1º de julho de 2019, conforme conclusão do processo: Edital de Credenciamento de serviços de Saúde nº 001/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, e a Empresa CLINICA ODONTOLÓGICA BAU & MOLIANI LTDA-ME.

OBJETO: O objeto deste Contrato de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde pela **CONTRATADA**, na área de odontologia, aos beneficiários da **CONTRATANTE**.

Contrato firmado em 1º de julho de 2019, conforme conclusão do processo: Edital de Credenciamento de serviços de Saúde nº 001/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, e a Empresa CLINICA DE ODONTOLOGIA E FISIOTERAPIA FRANÇA LTDA-ME.

OBJETO: O objeto deste Contrato de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde pela **CONTRATADA**, na área de odontologia, aos beneficiários da **CONTRATANTE**.

Contrato firmado em 1º de julho de 2019, conforme conclusão do processo: Edital de Credenciamento de serviços de Saúde nº 001/2019.



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, e a Empresa SOS SERVIÇO DE ODONTOLOGIA E SAÚDE LTDA-ME.

OBJETO: O objeto deste Contrato de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde pela **CONTRATADA**, na área de odontologia, aos beneficiários da **CONTRATANTE**.

Contrato firmado em 1º de julho de 2019, conforme conclusão do processo: Edital de Credenciamento de serviços de Saúde nº 001/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, e a Empresa G.R.B VIEIRA ODONTOLOGIA LTDA-ME.

OBJETO: O objeto deste Contrato de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde pela **CONTRATADA**, na área de odontologia, aos beneficiários da **CONTRATANTE**.

Contrato firmado em 1º de julho de 2019, conforme conclusão do processo: Edital de Credenciamento de serviços de Saúde nº 001/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, e a Empresa DMG ODONTOLOGIA LTDA.

OBJETO: O objeto deste Contrato de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde pela **CONTRATADA**, na área de odontologia, aos beneficiários da **CONTRATANTE**.

Contrato firmado em 1º de julho de 2019, conforme conclusão do processo: Edital de Credenciamento de serviços de Saúde nº 001/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, e a Empresa DE MARCHI ODONTOLOGIA LTDA.

OBJETO: O objeto deste Contrato de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde pela **CONTRATADA**, na área de odontologia, aos beneficiários da **CONTRATANTE**.

Contrato firmado em 1º de julho de 2019, conforme conclusão do processo: Edital de Credenciamento de serviços de Saúde nº 001/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, e a Empresa CLINICA ODONTOLÓGICA SANTA APOLÔNIA S/C LTDA.

OBJETO: O objeto deste Contrato de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde pela **CONTRATADA**, na área de odontologia, aos beneficiários da **CONTRATANTE**.

Contrato firmado em 1º de julho de 2019, conforme conclusão do processo: Edital de Credenciamento de serviços de Saúde nº 001/2019.



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, e a Empresa CLÍNICA INTEGRADA NOBREDENT LTDA-ME.

OBJETO: O objeto deste Contrato de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde pela **CONTRATADA**, na área de odontologia, aos beneficiários da **CONTRATANTE**.

Contrato firmado em 1º de julho de 2019, conforme conclusão do processo: Edital de Credenciamento de serviços de Saúde nº 001/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, e a Empresa M.C. FREITAG-ME.

OBJETO: O objeto deste Contrato de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde pela **CONTRATADA**, na área de odontologia, aos beneficiários da **CONTRATANTE**.

Contrato firmado em 1º de julho de 2019, conforme conclusão do processo: Edital de Credenciamento de serviços de Saúde nº 001/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, e a Empresa ZAMUNER ODONTOLOGIA LTDA-ME.

OBJETO: O objeto deste Contrato de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde pela **CONTRATADA**, na área de odontologia, aos beneficiários da **CONTRATANTE**.

Contrato firmado em 1º de julho de 2019, conforme conclusão do processo: Edital de Credenciamento de serviços de Saúde nº 001/2019.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2019- CME
REUNIÃO ORDINÁRIA JULHO/2019**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, autorizada pelo Art. 19, § 6º do Regimento Interno, **convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares**, e convida **os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes**, para a **Reunião Ordinária** do mês de **JULHO de 2019**, deste CME/Toledo:

- **Sessões dias:** 08, 10 e 12 de julho de 2019.
- **Horário:** início às **14 horas**, com Sessão Plenária no dia **08 de julho, segunda-feira**.
- **Local:** Rua General Rondon, nº 2195 - Jardim La Salle. **Sala de reuniões da Secretaria Municipal da Educação.**

Ordem do Dia:

- 1 - Aprovação das Atas nº 11 e nº 12 - reunião ordinária do mês de junho de 2019.
- 2 – Processos já distribuídos:
 - 2.1 - Processo nº 10/2019 - **Normas sobre a Organização Escolar, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Escolar, o Período Letivo e a Jornada de Trabalho das instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais que integram o Sistema Municipal de Ensino de Toledo - Paraná.**
 - 2.2 - Processo nº 11/2019 - **Parecer sobre a criação de Comissão Multidisciplinar de Infraestrutura Escolar para Avaliação dos imóveis utilizados na rede Municipal de Educação de Toledo.**
- 3 – Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária de abertura e que são de interesse do SME/Toledo, do CME ou dos Conselheiros.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 28 de junho de 2019.

Eliana de Fátima Buzin
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 324/2019

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/Convocação (X)
Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/Convite (X)



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

TOLEDO -PR

Ofício nº 12/2019-SC

Toledo, 26 de Junho de 2019.

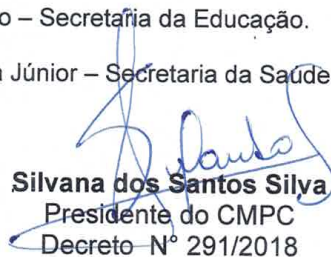
Ao Diário Oficial

Assunto: Novos conselheiros

Por meio deste informamos a substituição de membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e a respectiva nomeação de novos conselheiros nos seguintes segmentos:

- * Isabela Olsen Pierazo e Tiago Graule Machado – Secretaria da Cultura.
- * Marli Bombardeli – Secretaria de Desenvolvimento Ambiental e saneamento.
- * Thais Cristina Cassiano do Nascimento e Aldinéia Regina Belo – Secretaria da Juventude.
- * Carlos Roberto Pereira e Ivair Ferreira dos Santos – Secretaria de Esportes e Lazer.
- * Juliana Cremon e Geni Gonçalves Fogaça – Secretaria de Política para Mulheres.
- * Elenice Camargo – Secretaria da Educação.
- * Joel José Palma Júnior – Secretaria da Saúde.

Atenciosamente,


Silvana dos Santos Silva
Presidente do CMPC
Decreto - Nº 291/2018



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 01 de Julho de 2019

Edição nº 2.347

Página 38

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.